



MUNICIPIO DE GONDOMAR

Relatório de Gestão

2023



MUNICÍPIO DE GONDOMAR



Índice Geral

1) Mensagem do Presidente.....	7
2) Introdução.....	8
3) Órgãos do Município.....	8
a) Introdução.....	8
b) Assembleia Municipal.....	9
c) Câmara Municipal	10
4) Estrutura Orgânica do Município e Recursos Humanos	11
a) Estrutura Orgânica	11
b) Recursos Humanos	16
5) Análise Orçamental	23
a) Execução Global do Orçamento	23
b) Grau de execução orçamental	25
c) Receita.....	26
d) Despesa.....	31
e) Encargos com Empréstimos Bancários.....	33
f) Transferências Correntes.....	34
g) Grandes Opções do Plano.....	36
6) Cálculo Do Endividamento Municipal.....	37
a) Cálculo da Dívida Própria e de Entidades participadas.....	37
b) Margem apurada do Endividamento Municipal	38
c) Evolução do Endividamento	38
7) Contabilidade de Gestão	40
8) Análise Económico-Financeira	42
a) Demonstrações Financeiras.....	42
i. Balanço.....	43
ii. Demonstração de resultados por natureza.....	47
b) Indicadores Económico-Financeiros.....	49
Solvabilidade.....	49
Liquidez Geral.....	50
Autonomia Financeira.....	50
Estrutura.....	51
9) Proposta de Aplicação de Resultados	53
10) Demonstrações Financeiras.....	55
a) Balanço	55
b) Demonstração de Resultados	57
c) Demonstração das alterações no património Líquido	58
d) Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	59
e) Notas explicativas às Demonstrações Financeiras	60
f) Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico	60
g) Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	65
h) Nota 3 - Ativos intangíveis.....	73
i) Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente	75



j)	Nota 5 - Ativos fixos tangíveis.....	75
k)	Nota 6 – Locações.....	78
l)	Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos.....	78
m)	Nota 8 - Propriedades de investimento.....	79
n)	Nota 9 - Imparidade de ativos.....	80
o)	Nota 10 - Inventários	80
p)	Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação.....	81
q)	Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação	81
r)	Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	82
s)	Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato	83
t)	Nota 18 – Instrumentos Financeiros.....	83
u)	Nota 19 – Benefício dos Empregados	84
v)	Nota 23 - Outras divulgações.....	85
11)	Demonstrações orçamentais	87
a)	Demonstração de Desempenho Orçamental.....	88
b)	Demonstração de execução orçamental da receita	90
c)	Demonstração de execução orçamental da Despesa	91
d)	Demonstração da execução do PPI	92
e)	Alterações ao plano plurianual de investimentos.....	92
f)	Operações de tesouraria.....	92
12)	Mapa de Acordos de pagamento.....	93
13)	Registo de Compromissos Plurianuais.....	94
14)	Certificação Legal de Contas.....	95



Índice de Quadros:

Quadro 1: Composição da Assembleia Municipal do mandato 2021-2025.....	9
Quadro 2: Composição da Câmara Municipal no mandato 2021-2025.....	10
Quadro 3: Estrutura Nuclear	12
Quadro 4: Estrutura Orgânica da Câmara Municipal	15
Quadro 5: Distribuição das carreiras.....	16
Quadro 6: Entradas e saídas dos colaboradores.....	18
Quadro 7: Distribuição por género e categoria	19
Quadro 8: Distribuição por nível habilitacional	20
Quadro 9: Distribuição faixa etária	21
Quadro 10: Execução do Orçamento	24
Quadro 11: Equilíbrio Orçamental	24
Quadro 12: Grau de Execução orçamental	25
Quadro 13: Evolução da Receita	26
Quadro 14: Principais rubricas da receita	27
Quadro 15: Evolução dos impostos diretos	28
Quadro 16: Receitas provenientes dos impostos diretos	28
Quadro 17: Evolução das transferências correntes	29
Quadro 18: Tipologia das transferências recebidas.....	30
Quadro 19: Evolução da despesa paga	31
Quadro 20: Despesa por unidade orgânica.....	32
Quadro 21: Despesa por natureza	33
Quadro 22: Evolução da despesa com pessoal	33
Quadro 23: Encargos com serviço da dívida	34
Quadro 24: Transferências correntes	34
Quadro 25: Distribuição por Freguesia	35
Quadro 26: Distribuição por corporação de bombeiros	35
Quadro 27: distribuição por natureza de apoio.....	36
Quadro 28: Classificação funcional das GOP.....	36
Quadro 29: Cálculo do endividamento municipal.....	37
Quadro 30: Receita média dos últimos 3 exercícios	38
Quadro 31: Margem de endividamento	38
Quadro 32: Margem de endividamento	38
Quadro 33: Contabilidade de Gestão.....	41
Quadro 34: Rubricas do Ativo	43
Quadro 35: Rubricas do Passivo.....	44
Quadro 36: Rubricas do Património Líquido	45
Quadro 37: Subsídios ao investimento	46
Quadro 38: Rubricas de rendimentos	47
Quadro 39: Rubricas de gastos	48
Quadro 40: Índice de solvabilidade.....	49
Quadro 41: Índice de liquidez geral	50
Quadro 42: Grau de autonomia financeira	51
Quadro 43: Grau de autonomia financeira	51
Quadro 44: Caracterização da entidade	63
Quadro 45: Discriminação saldos bancários	64
Quadro 46: Ativos Intangíveis	74
Quadro 47: Acordos de concessão.....	75



Quadro 48: Ativos Fixos Tangíveis.....	77
Quadro 49: Quadro das locações operacionais	78
Quadro 50: Mapa dos empréstimos	79
Quadro 51: Propriedades de investimento.....	80
Quadro 52: Imparidade de ativos	80
Quadro 53: Rendimento de transações com contraprestação	81
Quadro 54: Rendimento de transações sem contraprestação	82
Quadro 55: Mapa das provisões	82
Quadro 56: Participações em entidades societárias	83
Quadro 57: Participações em entidades não societárias	83
Quadro 58: Mapa dos investimentos financeiros	84
Quadro 59: Demonstração do desempenho Orçamental.....	89
Quadro 60: Alterações Orçamentais Receita	90
Quadro 61: Demonstração de execução orçamental da despesa	91

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Distribuição das categorias profissionais	17
Gráfico 2: Distribuição por género	19
Gráfico 3: Distribuição por nível habilitacional	20
Gráfico 4: Faixa etária dos colaboradores do Município de Gondomar	22
Gráfico 5: Distribuição relativa da faixa etária.....	22
Gráfico 6: Equilíbrio Corrente	25
Gráfico 7: Execução Orçamental	26
Gráfico 8: Evolução da receita.....	27
Gráfico 9: Evolução dos impostos diretos	28
Gráfico 10: Evolução das receitas próprias	29
Gráfico 11: Transferências correntes	29
Gráfico 12: Transferências do orçamento de estado	30
Gráfico 13: Evolução despesa paga.....	31
Gráfico 14: Evolução das despesas com pessoal.....	33
Gráfico 15: Evolução do endividamento	39
Gráfico 16: Índice de solvabilidade	49
Gráfico 17: Índice de liquidez geral.....	50
Gráfico 18: Grau de Autonomia Financeira.....	51
Gráfico 19: Índice de Estrutura	52
Gráfico 20: Organograma da estrutura nuclear	61



Abreviaturas e conceitos utilizados:

CABIMENTOS - Na fase de intenção de realização de despesa, esta deve registar-se imediatamente na respetiva dotação (cabimentar o montante previsto) para assegurar que, quando se decidir assumir o compromisso de realização, se disponha de dotação para o efeito.

CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado

COMPROMISSOS - as obrigações de efetuar pagamentos a terceiros em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como sejam a emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo, podendo também ter um caráter permanente e estar associados a pagamentos durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente salários, rendas, eletricidade ou pagamentos de prestações diversas;

COMPROMISSOS PLURIANUAIS - os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido.

DÍVIDA TOTAL - referente a operações orçamentais do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais. Para além destes itens são incluídos no apuramento: os serviços municipalizados e intermunicipalizados; as entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais, independentemente de terem sido constituídas ao abrigo de regimes legais específicos ou do direito privado; as empresas locais e participadas e outras entidades em que o Município participa diretamente

FAM – Fundo de Apoio Municipal, constituído pela Lei nº 53/2014 de 25 de Agosto

FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro

FSM – Fundo Social Municipal

GOP – Grandes Opções do Plano

IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis

IMPOSTOS ABOLIDOS – impostos extintos, mas cuja receita ainda reverte a favor do Município, como poderá ser o caso da contribuição autárquica e da sisa.

IMPOSTOS DIRECTOS - Este capítulo engloba, de forma desagregada, os impostos directos municipais estabelecidos na lei das finanças locais.

IMPOSTOS INDIRECTOS - Consideram-se as receitas que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes pagas por unidades empresariais

IMT – Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas de Imóveis

IUC – Imposto Único de Circulação

RFALEI – Lei das Finanças Locais – Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro.

PAGAMENTOS EM ATRASO - as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes;

PASSIVOS - as obrigações presentes da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Um acontecimento que cria obrigações é um acontecimento que cria uma obrigação legal ou construtiva que faça com que uma entidade não tenha nenhuma alternativa realista senão liquidar essa obrigação.

PMP – Prazo Médio de Pagamentos

POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro



REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS - Sob esta rubrica escrituram-se as importâncias devolvidas à autarquia por corresponderem a pagamentos por esta feitos em excesso ou indevidamente.

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES - possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade.

RFALEI – Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais - Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro, republicada pela Lei nº 51/2018 de 16 de Agosto.

SATAPOCAL – Grupo de apoio técnico à implementação do POCAL

SERVIÇO DA DÍVIDA - é uma referência à totalidade dos pagamentos que o devedor faz para pagar os juros e amortizações de correspondente a um empréstimo.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Entende-se por transferências correntes os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afectação preestabelecida.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

UF – União de Freguesias

JF – Junta de Freguesia

SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro

1) Mensagem do Presidente

Submete-se à apreciação do órgão executivo e do órgão deliberativo, a prestação de contas do Município de Gondomar referente ao exercício de 2023.

O ano de 2023 foi marcado, tal como 2022, por uma forte agitação ao nível político e económico mundial, tendo-se juntado ao conflito na Ucrânia, o conflito na faixa de Gaza, o que não permitiu ainda a esperada e necessária redução das taxas de juro.

As implicações para o Município de Gondomar desta situação, para além do aumento do preço dos custos e serviços correntes, refletem-se no aumento dos encargos financeiros relacionados com o serviço da dívida e criam ainda custos com as revisões de preços e com a nova legislação de reequilíbrio económico financeiro dos contratos, sejam de prestação de serviços, sejam de empreitada.

Ao nível do Município regista-se ainda o ataque informático ocorrido na madrugada de 27 de setembro, que veio trazer custos não previstos e muitas dificuldades na operacionalização dos serviços.

As receitas correntes aumentaram sobretudo devido à assunção das competências na área da saúde desde o mês de abril.

Ao nível da despesa, e apesar do aumento de custos correntes, mantivemos a trajetória de diminuição do endividamento o que permitiu alcançar uma margem de endividamento de 66 M€, superior em 10 M€ à do ano passado.

Em termos de recursos humanos, apesar do esforço para novas contratações, a morosidade dos procedimentos faz com que o saldo seja negativo, com o agravamento da pirâmide etária.

A isto junta-se o facto de muitos colaboradores rescindirem o vínculo poucos meses depois do início de funções devido à agressividade do setor privado, nomeadamente em termos de remuneração, que o setor público não consegue nem tem forma legal de acompanhar.

Com dificuldades, muitas e cada vez mais, mas continuamos a trabalhar em prol de Gondomar

2) Introdução

Em conformidade com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e considerando as atualizações normativas do ano de 2023, apresentam-se os documentos de prestação de contas do exercício de 2023 ao Órgão Executivo para efeitos de aprovação e posterior submissão à Assembleia Municipal para apreciação e votação.

O relatório de gestão e a prestação de contas foram elaborados em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e as diretrizes mais recentes do Tribunal de Contas, refletindo o compromisso do município com a gestão responsável e a *accountability*.

Este documento inclui uma análise detalhada da situação contabilística do Município de Gondomar a 31 de dezembro de 2023, abordando as áreas financeira, orçamental e de gestão, e destacando os esforços realizados para manter a sustentabilidade financeira e o cumprimento dos compromissos assumidos.

A conta de gerência de 2023 foi rigorosamente analisada e certificada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Anjos & Associados – SROC, Lda, garantindo a fidedignidade das informações apresentadas e reafirmando o nosso dever de prestar contas aos diversos *stakeholders*, em linha com os princípios de uma administração íntegra e transparente.

3) Órgãos do Município

a) Introdução

Nas linhas seguintes serão identificados cada um dos eleitos locais, que durante o ano de 2023, representaram o Município de Gondomar nos diversos órgãos de representação.

b) Assembleia Municipal

Os eleitos locais para a Assembleia Municipal, durante o ano de 2023, são os que a seguir se descrevem:

Nome	Cargo
Adelino de Oliveira Miranda	Deputado Municipal
Ana Patrícia Ferreira Pegas da Cruz	Deputado Municipal
Ana Rita Fernandes Bessa	Deputado Municipal
Aníbal Jaime Gomes Lira	Presidente
António José Ribeiro Braz	Presidente da UF de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim
Arménio Lino Martins	Deputado Municipal
Artur Fernando Torres Vieira de Sousa	Deputado Municipal
Carla Isabel Pinto Ferreira	Deputado Municipal
Carmina Maria dos Santos Lopes de Araújo	Deputado Municipal
Daniel Filipe Oliveira Vieira	Deputado Municipal
Emanuel Fernando Pinto de Andrade	Deputado Municipal
Eugénia Maria de Sousa Braga Leite de Faria	Deputado Municipal
Fernando Alicio Barreira Morais	Deputado Municipal
Fernando Cerqueira	Deputado Municipal
Fernando Fernandes Duarte	Deputado Municipal
Fernando Miguel dos Santos Azevedo	Deputado Municipal
Francisco Alves Laranjeira	Presidente da JF de Baguim do Monte
Joana Daniela Baldaia de Resende	Deputado Municipal
João Pedro de Andrade Pinho da Silva	Deputado Municipal
João Pedro Serra Soares Forte	Deputado Municipal
João Resende Pinto Figueiredo	Deputado Municipal
José Manuel Cardoso Alves Pereira	1º Secretário
José Miguel Miranda Laranjeira	Deputado Municipal
Manuel José Santos Paiva	Presidente da UF de Melres e Medas
Manuel Pedro Ferreira de Carvalho	Deputado Municipal
Márcia Cristina Guedes de Castro Silva Bandeira	2º Secretário
Maria José Nogueira Barbosa Correia	Deputado Municipal
Maria Rosa de Sousa Oliveira	Deputado Municipal
Maribel Santos Fernandes	Deputado Municipal
Marlene Sofia Pinto Soares	Deputado Municipal (até 3 de Novembro)
Mónica Alexandra Rebelo Almeida Sampaio	Deputado Municipal (a partir de 4 de Novembro)
Nuno Filipe Brito da Fonseca	Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto
Nuno Miguel Ribeiro Pontes	Deputado Municipal
Paulo Alexandre Pinheiro Nunes da Silva	Deputado Municipal
Ricardo Jorge Cardoso dos Santos Couto	Deputado Municipal
Rosalina Sofia Neves Martins	Presidente da UF de Fânzeres e S. Pedro da Cova
Rui da Mota Correia	Presidente da JF da Lomba
Sara Cristina Oliveira dos Santos	Deputado Municipal
Silvino de Sousa Paiva	Presidente da UF de Foz do Sousa e Covelo
Telmo Afonso da Mota Viana	Deputado Municipal
Urbano José Garrido de Brito Ferreira Marques	Deputado Municipal

Quadro 1: Composição da Assembleia Municipal do mandato 2021-2025

c) Câmara Municipal

Os eleitos locais na Câmara Municipal durante o ano de 2023, são os que se seguem.

Nome	Função
Marco André dos Santos Martins Lopes	Presidente da Câmara Municipal
Luís Filipe Castro de Araújo	Vice-Presidente
Maria Aurora Moura Vieira	Vereadora
Sandra Eunice Ramos de Almeida	Vereadora
José Fernando da Silva Moreira	Vereador
Cláudia Manuela Ramos Vieira	Vereadora
Ana Luísa Machado Gomes	Vereadora
Jorge Manuel De Castro Ferreira De Ascenção	Vereador
Paulo Diogo Monteiro Tavares	Vereador
Valentina Sanchez Silva	Vereadora
Cristina Alexandra Ribeiro Coelho	Vereadora

Quadro 2: Composição da Câmara Municipal no mandato 2021-2025



4) Estrutura Orgânica do Município e Recursos Humanos

a) Estrutura Orgânica

A estrutura orgânica do Município de Gondomar é o pilar fundamental que sustenta a administração pública local, garantindo que os serviços prestados aos cidadãos sejam realizados com competência e qualidade. Esta estrutura reflete a complexidade e a diversidade das funções municipais, abrangendo desde a gestão de recursos humanos até o planeamento urbano e a execução de políticas públicas.

Composta por diversas unidades orgânicas nucleares e flexíveis, a estrutura organizacional de Gondomar foi desenhada para responder de forma ágil e adaptável às necessidades da população, promovendo uma gestão transparente e participativa. As alterações e atualizações recentes na estrutura, conforme os avisos publicados em 2023, demonstram o compromisso do município com a melhoria contínua e a adaptação às novas realidades e desafios.

Este capítulo detalhará cada componente da estrutura orgânica, elucidando as funções e responsabilidades das direções e departamentos municipais, bem como das divisões e núcleos que compõem a administração de Gondomar. Através desta análise, será possível compreender como cada segmento contribui para o funcionamento harmonioso e eficiente do município, e como juntos, trabalham para atender aos interesses e ao bem-estar dos gondomarenses.

A estrutura e organização dos Serviços do Município de Gondomar durante o ano de 2023 foi a seguinte:



Quadro 3: Estrutura Nuclear



Unidades Orgânicas

Unidades orgânicas

- 1 — Direção Municipal da Presidência:
 - 1.1 — Departamento de Recursos Humanos;
 - 1.1.1 — Divisão de Gestão de Recursos Humanos;
 - 1.1.1.1 — Núcleo de Gestão Administrativa, Remunerações e Assiduidade (4.º grau);
 - 1.1.1.2 — Núcleo de Gestão de Carreiras e Recrutamento (4.º grau);
 - 1.1.2 — Divisão do Desenvolvimento e Valorização de Recursos Humanos;
 - 1.1.2.1 — Núcleo de Desenvolvimento Sócio profissional (3.º grau);
 - 1.1.2.2 — Núcleo das Condições, Segurança e Saúde no Trabalho (3.º grau);
 - 1.2 — Divisão de Cidadania, Transparência e Participação;
 - 1.2.1 — Divisão de Cidadania, Transparência e Participação;
 - 1.2.2 — Divisão de Estudos e Projetos Comunitários;
 - 1.2.3 — Núcleo de Auditoria;
 - 1.3 — Divisão de Comunicação;
 - 1.4 — Divisão de Estudos e Projetos Comunitários;
 - 1.5 — Núcleo de Auditoria (3.º grau);
 - 1.6 — Núcleo dos Órgãos Autárquicos (3.º grau);
 - 1.7 — Núcleo de Proteção Animal (3.º grau);
 - 1.8 — Núcleo de Protocolo (3.º grau);
 - 1.9 — Núcleo de Qualidade e Inovação (3.º grau);
 - 1.10 — Gabinete de Apoio à Presidência;
 - 1.11 — Gabinete de Apoio à Vereação;
- 2 — Direção Municipal de Serviços Partilhados:
 - 2.1 — Departamento de Atendimento Municipal;
 - 2.1.1 — Divisão de Atendimento;
 - 2.1.1.1 — Núcleo de Arquivo Municipal (3.º grau);
 - 2.1.1.2 — Núcleo de Expediente e tramitação documental (3.º grau);
 - 2.1.2 — Divisão de Informática e Tecnologias;
 - 2.1.2.1 — Núcleo de Modernização, Inovação e Transição Digital (3.º grau);
 - 2.2 — Departamento Financeiro;
 - 2.2.1 — Divisão de Aquisições e Contratação Pública;
 - 2.2.1.1 — Núcleo de Planeamento e Gestão Estratégica, Aquisição e Contratação Pública
 - 2.2.2 — Divisão de Contabilidade;
 - 2.3 — Departamento Jurídico;
 - 2.3.1 — Divisão Jurídica;
 - 2.3.1.1 — Núcleo de Apoio Jurídico (3.º grau);
 - 2.3.1.2 — Núcleo de Contencioso (3.º grau);
 - 2.3.1.3 — Núcleo de Apoio Administrativo (4.º grau);
 - 2.3.1.4 — Núcleo de Apoio Técnico (4.º grau);
 - 2.3.2 — Divisão de Património e Expropriações
 - 2.3.2.1 — Núcleo de Património (4.º grau);



Unidades orgânicas

Unidades orgânicas

- 3 — Direção Municipal de Gestão do Território:
 - 3.1 — Departamento de Obras Municipais;
 - 3.1.1 — Divisão de Conservação e Edifícios Municipais;
 - 3.1.2 — Divisão de Gestão de Obras;
 - 3.1.3 — Divisão de Gestão de Projetos e Orçamentação;
 - 3.1.3.1 — Núcleo de Gestão de Cadastro e Topografia (3.º grau);
 - 3.1.4 — Divisão de Mobilidade;
 - 3.1.5 — Divisão Operacional de Administração Direta;
 - 3.1.5.1 — Núcleo de Gestão da Via Pública (4.º grau);
 - 3.1.6 — Núcleo de Procedimento e Gestão Processual (4.º grau);
 - 3.2 — Departamento de Urbanismo;
 - 3.2.1 — Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares;
 - 3.2.1.1 — Núcleo de Projetos de Interesse Municipal (3.º grau);
 - 3.2.1.2 — Núcleo de Saneamento Processual (3.º grau);
 - 3.2.2 — Núcleo de Gestão Administrativa Urbanística (4.º grau);
 - 3.3 — Divisão de Planeamento;
 - 3.3.1 — Núcleo de Sistema de Informação Geográfica (SIG — 3.º grau);
- 4 — Direção Municipal de Segurança Pública e Logística:
 - 4.1 — Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização;
 - 4.1.1 — Divisão de Polícia Municipal;
 - 4.1.1.1 — Núcleo de Planeamento, Informações e Segurança (4.º grau);
 - 4.1.1.2 — Núcleo de Trânsito, Operações e Gestão da Via Pública (4.º grau);
 - 4.1.2 — Divisão de Proteção Civil e Vistorias;
 - 4.1.2.1 — Núcleo de Proteção Civil (3.º grau);
 - 4.1.2.2 — Núcleo de Vistorias e Acompanhamento de Obras (3.º grau);
 - 4.1.3 — Núcleo de Fiscalização (4.º grau);
 - 4.1.4 — Núcleo de Gestão Administrativa (4.º grau);
 - 4.2 — Departamento de Gestão de Frota;
 - 4.2.1 — Divisão de Gestão de Equipamento e Parque de Viaturas;
 - 4.2.1.1 — Núcleo de Equipamentos e Oficinas (4.º grau);
 - 4.2.1.2 — Núcleo de Gestão de Contratos de Viaturas (4.º grau);
 - 4.2.1.3 — Núcleo de Gestão do Parque Automóvel (4.º grau);



Unidades orgânicas

Unidades orgânicas

- 5 — Departamento de Ambiente:
 - 5.1 — Divisão de Desenvolvimento Ambiental;
 - 5.1.1 — Núcleo de Alterações Climáticas (3.º grau);
 - 5.1.2 — Núcleo de Gestão de Resíduos (3.º grau);
 - 5.2 — Divisão de Espaços Verdes e Parques;
 - 5.2.1 — Núcleo das Florestas e Recursos Naturais (3.º grau);
- 6 — Departamento de Coesão Social:
 - 6.1 — Divisão de Desenvolvimento Social;
 - 6.1.1 — Núcleo de Respostas Sociais (3.º grau);
 - 6.1.2 — Núcleo da Rede Social (3.º grau);
 - 6.2 — Divisão de Saúde e Envelhecimento Ativo;
 - 6.2.1 — Núcleo de Saúde (3.º grau);
 - 6.3 — Núcleo de Promoção dos Direitos da Criança e dos Jovens (3.º grau);
- 7 — Departamento de Desenvolvimento Económico:
 - 7.1 — Divisão de Promoção e Atração de Investimento;
 - 7.2 — Divisão de Turismo;
 - 7.2.1 — Núcleo de Apoio Administrativo e Gestão de Eventos (3.º grau);
 - 7.3 — Núcleo de Gestão do Pavilhão Multiusos (3.º grau);
 - 7.4 — Núcleo de Mercados e Feiras (4.º grau);
- 8 — Departamento de Educação:
 - 8.1 — Divisão de Desenvolvimento Educativo;
 - 8.1.1 — Núcleo de Projetos Socioeducativos (3.º grau);
 - 8.2 — Divisão de Intervenção Social Escolar;
 - 8.2.1 — Núcleo de Gestão Social Escolar (3.º grau);
 - 8.3 — Divisão de Gestão de Equipamentos e Recursos;
 - 8.3.1 — Núcleo de Gestão de Equipamentos e Recursos Escolares (3.º grau);
- 9 — Divisão de Arquivo Histórico e Património Cultural;
- 10 — Divisão da Cultura:
 - 10.1 — Núcleo de Programação Cultural (3.º grau);
- 11 — Divisão de Desporto:
 - 11.1 — Núcleo de Estudos e Apoio Administrativo (3.º grau);
 - 11.2 — Núcleo de Gestão de Equipamentos Desportivos (3.º grau);
 - 11.3 — Núcleo de Gestão de Piscinas Municipais (3.º grau);
- 12 — Divisão de Habitação Pública:
 - 12.1 — Núcleo de Acompanhamento e Intervenção Familiar (3.º grau);
 - 12.2 — Núcleo de Gestão de Edifícios e Equipamentos (3.º grau);
- 13 — Divisão de Juventude:
 - 13.1 — Núcleo de Gestão e Dinamização da Juventude (3.º grau).

Quadro 4: Estrutura Orgânica da Câmara Municipal

b) Recursos Humanos

A 31 de dezembro de 2023 o quadro de pessoal do Município integrava 1709 trabalhadores, existindo um saldo negativo de 64 trabalhadores, face a 2022 que a seguir serão caracterizados nos esquemas e quadros seguintes.

Esta informação é recolhida através do Balanço Social do Município de Gondomar referente a 2023.

DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR GRUPO PROFISSIONAL

No quadro seguinte apresenta-se a distribuição dos efetivos por categorias profissionais, sendo bem visível o valor dominante da categoria correspondente aos Assistentes Operacionais, incluindo os Encarregados.

A título de ilustração os Assistentes Operacionais correspondem a 56% dos efetivos, os Assistentes Técnicos 18% e os Técnicos Superiores 17% do total dos recursos humanos do Município de Gondomar.

Categoría	Nº
Dirigente	55
Técnico Superior	293
Assistentes Técnicos (Incluindo Coordenador)	313
Assistente Operacional (Incluindo Encarregados)	963
Carreira de Informática	6
Polícia Municipal	59
Outros	20
Total	1709

Quadro 5: Distribuição das carreiras

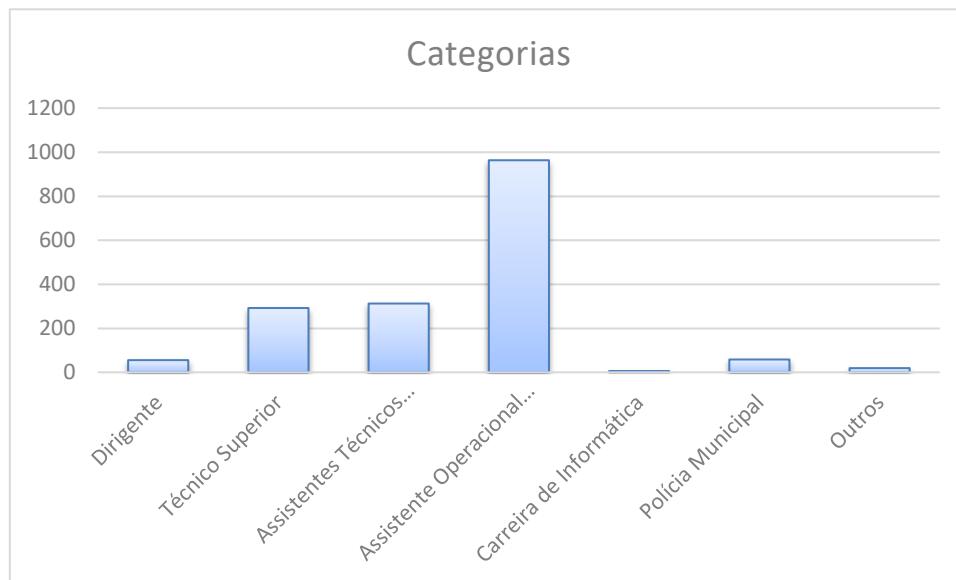


Gráfico 1: Distribuição das categorias profissionais

DISTRIBUIÇÃO DAS ENTRADAS E SAÍDAS DO PESSOAL

Entradas	Género		TOTAL
	Feminino	Masculino	
Procedimento concursal	95	66	161
Cedência de interesse público	0	0	0
Mobilidade interna a órgãos ou serviços	10	8	18
Regresso de licença	1	0	1
Comissão de serviço	12	12	24
Outras situações	41	8	49
Total	159	94	253



Saídas	Género		TOTAL
	Feminino	Masculino	
Caducidade	82	57	139
Revogação (mútuo acordo)			0
Resolução ou Exoneração (iniciativa do empregador)			0
Resolução, Denúncia ou Exoneração (iniciativa do trabalhador)	29	16	45
Sanção disciplinar			0
Conclusão sem sucesso do período experimental			0
Fim da situação de mobilidade interna		1	1
Morte		2	2
Reforma/aposentação	30	24	54
Limite de idade	1	1	2
Cessação da comissão de serviço	8	5	13
Outros	35	26	61
Total	185	132	317

Quadro 6: Entradas e saídas dos colaboradores

DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL/GÉNERO/GRUPO PROFISSIONAL

No que diz respeito à distribuição do pessoal por género e categoria, verifica-se uma preponderância de trabalhadores do género feminino, praticamente em todas as categorias.

Categoria	Género	
	Feminino	Masculino
Dirigente	30	25
Técnico Superior	188	105
Assistentes Técnicos (Incluindo Coordenador)	220	93
Assistente Operacional (Incluindo Encarregados)	653	310
Carreira de Informática	3	3
Polícia Municipal	8	51
Outros	11	9
Total	1113	596

Quadro 7: Distribuição por género e categoria

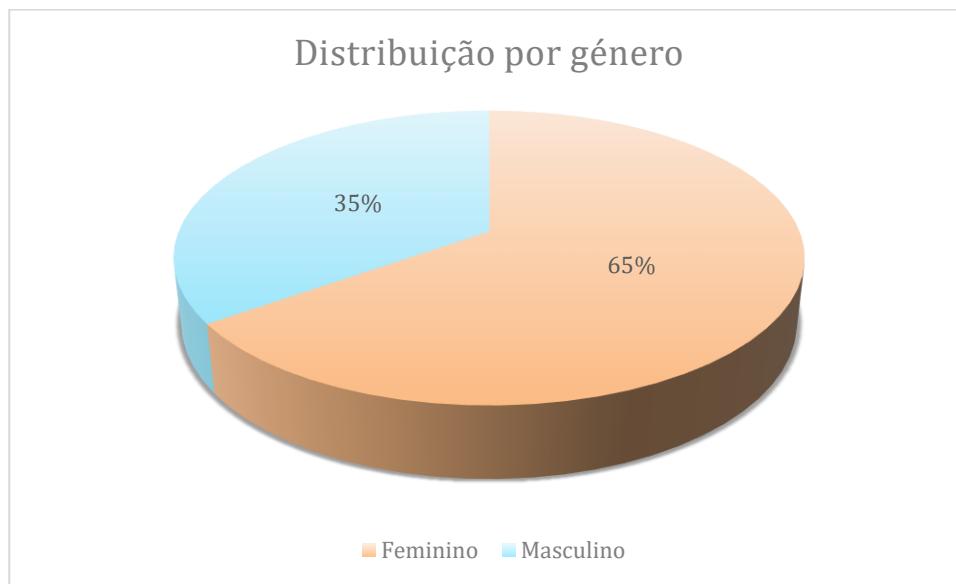


Gráfico 2: Distribuição por género



DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL POR NIVEL HABILITACIONAL

Uma maioria considerável de 1286 trabalhadores do Município de Gondomar detém a escolaridade obrigatória, o que representa 75% da representação total dos colaboradores da autarquia.

Nível Habilidacional	Género	
	Feminino	Masculino
Doutoramento	4	1
Mestrado	56	28
Licenciatura	208	118
Bacharelato	5	3
12º ano de escolaridade	465	201
11º ano de escolaridade	20	12
9º ano de escolaridade	258	92
6º ano de escolaridade	59	91
4º ano de escolaridade	38	50
Total	1113	596

Quadro 8: Distribuição por nível habilitacional

Da análise deste quadro é de salientar que 75% dos colaboradores do Município de Gondomar possuem escolaridade até ao 12.º ano e os restantes 25% possuem, pelo menos, um nível de formação superior.

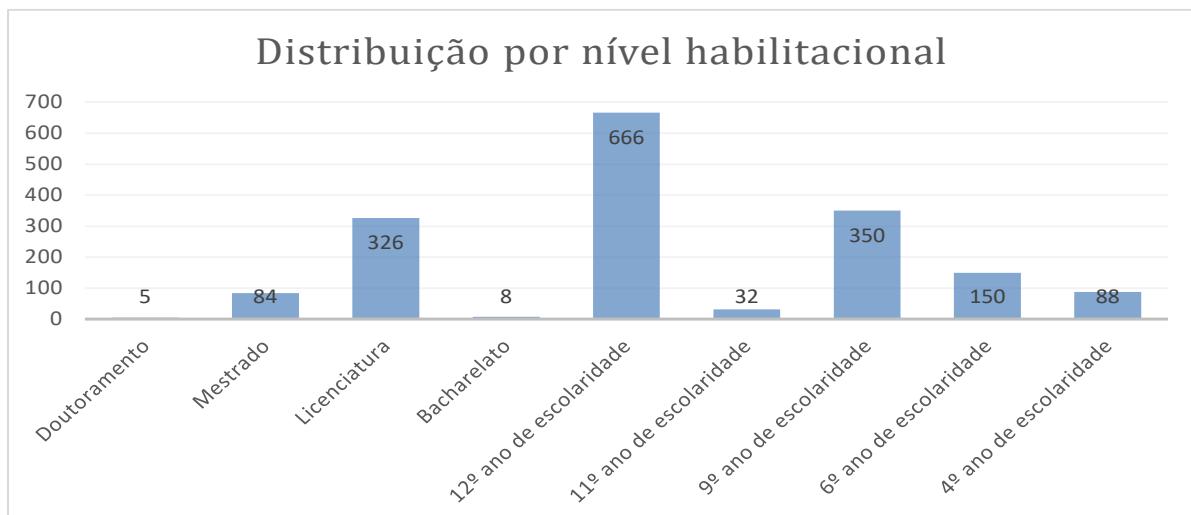


Gráfico 3: Distribuição por nível habilitacional

DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL POR ESCALÃO ETÁRIO

Na distribuição etária dos colaboradores Município verifica-se que o maior número de colaboradores encontram-se na faixa entre os 40 e 64 anos de idade.

Idades	Género	
	Feminino	Masculino
Menos de 20 anos	0	0
20-24	7	6
25-29	35	24
30-34	53	35
35-39	74	37
40-44	118	65
45-49	178	92
50-54	203	92
55-59	229	116
60-64	179	94
65-69	48	21
70 ou mais anos	1	2
TOTAL	1125	584

Quadro 9: Distribuição faixa etária

Em termos gráficos podemos representar as faixas etárias desta forma:



Gráfico 4: Faixa etária dos colaboradores do Município de Gondomar

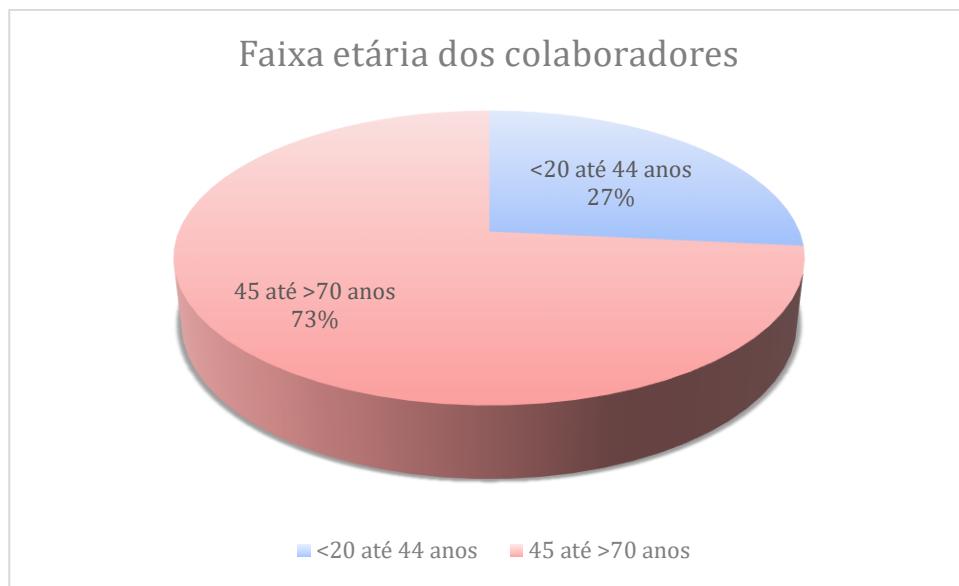


Gráfico 5: Distribuição relativa da faixa etária

5) Análise Orçamental

a) Execução Global do Orçamento

A análise orçamental é um componente vital na gestão financeira do Município de Gondomar, fornecendo uma visão detalhada da alocação de recursos e do desempenho financeiro ao longo do ano de 2023. Este capítulo tem como objetivo apresentar uma avaliação clara e objetiva da execução orçamental, comparando os resultados efetivos de diversos exercícios.

Através desta análise, procuramos não apenas garantir a transparência e a responsabilidade orçamental, mas também identificar oportunidades de melhoria na eficiência da gestão dos fundos públicos. A execução orçamental reflete as prioridades políticas do município, as necessidades emergentes da comunidade e as respostas a desafios inesperados, como os que podem surgir de contextos voláteis.

Neste capítulo, serão abordados os seguintes pontos:

- Execução Orçamental da Receita: Análise das fontes de receita e comparação com as estimativas orçamentais.
- Execução Orçamental da Despesa: Avaliação das despesas realizadas, categorizadas por funções e projetos.
- Resultados Orçamentais: Discussão sobre o saldo orçamental e as implicações para a sustentabilidade financeira do município.

No ano de 2023, a receita cobrada foi de 104.635.921,06 EUR a qual, acrescida do saldo inicial no valor de 4.043.525,84 EUR, transitado do ano económico de 2022, perfaz o montante global de 108.679.446,90 EUR.

Por outro lado, a despesa realizada no ano em avaliação foi de 108.069.267,09 EUR, pelo que o valor do saldo que transita para a Gerência seguinte é 610.179,81 EUR.

Valores em euros					
Designação Receita	Receita	%	Designação Despesa	Despesa	%
Saldo Gerência Anterior	4 043 526 €	3,72%	Despesa Corrente	76 565 191 €	70,85%
Receita Corrente e outras	95 169 403 €	87,57%	Despesa de Capital	31 504 076 €	29,15%
Receita de Capital	9 466 518 €	8,71%			
Total	108 679 447 €	100,00%	Total	108 069 267 €	100,00%
			Saldo de Gerência Seguinte	610 180 €	

Quadro 10: Execução do Orçamento

Do quadro acima verifica-se que 87,57% da Receita Total é de natureza corrente, enquanto, as despesas correntes representam 70,85% da Despesa Total. A poupança corrente obtida foi de 13.295.630,00 EUR, poupança essa que permitiu o financiamento de parte do Plano Plurianual de Investimentos.

Da despesa corrente, cerca de 43% corresponde a salários e encargos com remunerações, como se detalhará em capítulos seguintes.

Por outro lado, nos termos do RFALEI (art. 40.º, n.º 2) “*a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo*”.

Valores em euros	
Rubrica	Valor
Receita Corrente (1)	94 684 040 €
Despesa Corrente (2)	76 565 191 €
Amortização Média Empréstimos (3)	5 308 581 €
Poupança corrente (1) - (2) - (3)	12 810 268 €

Quadro 11: Equilíbrio Orçamental

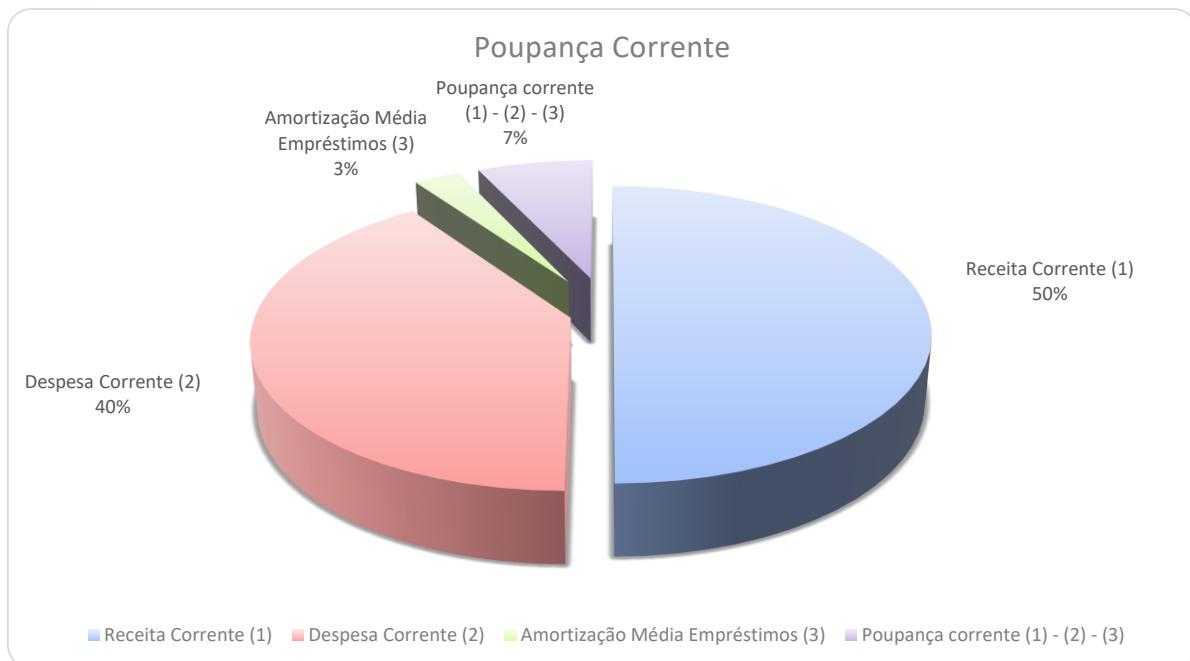


Gráfico 6: Equilíbrio Corrente

b) Grau de execução orçamental

Considerando os níveis de execução orçamental tanto do orçamento da receita como da despesa, temos a seguinte representação, cumprindo o disposto no artigo 56º do RFALEI:

	Receita	Despesa
Execução Orçamental	86,54%	86,05%

Quadro 12: Grau de Execução orçamental

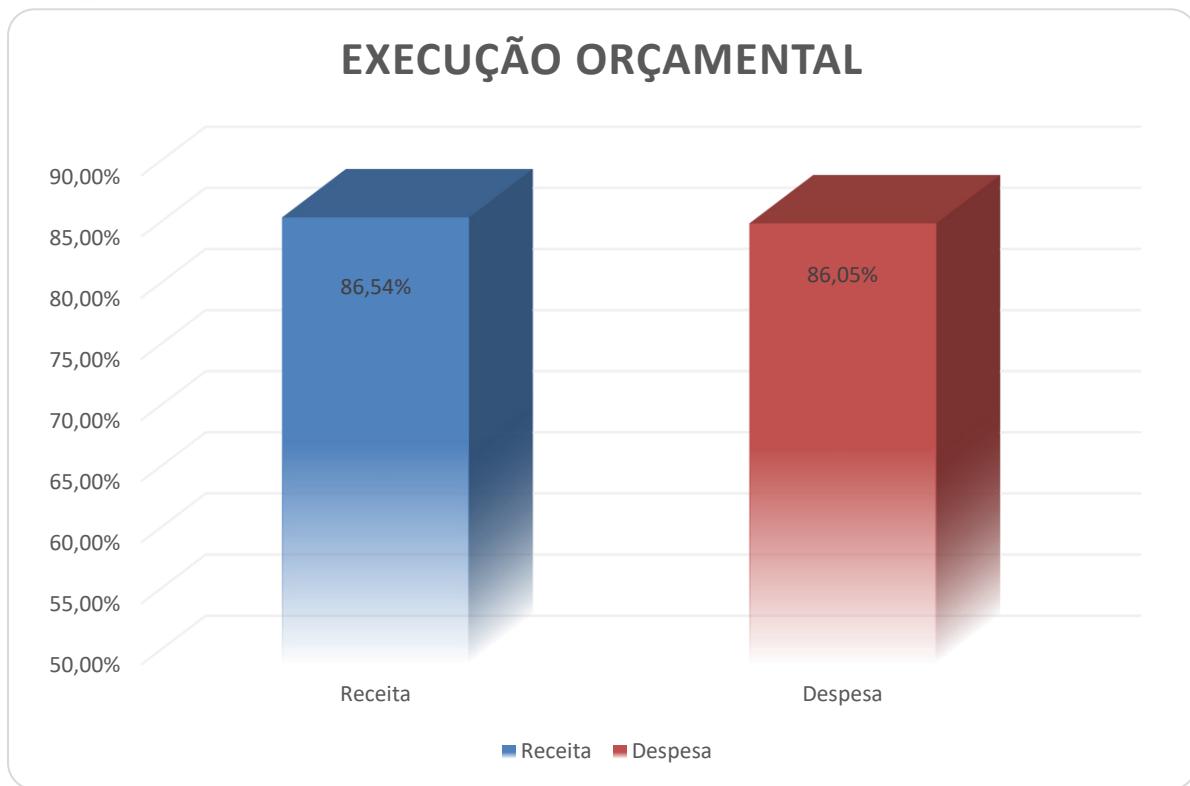


Gráfico 7: Execução Orçamental

c) Receita

No quadro e gráfico seguintes apresenta-se a evolução da receita cobrada nos últimos quatro anos:

	Valores em euros				
	2023	2022	2021	2020	2019
Outras Receitas	4 528 888 €	11 479 078 €	16 901 189 €	8 600 935 €	3 667 006 €
Receita de Capital	9 466 518 €	8 534 707 €	8 768 485 €	3 938 862 €	33 045 893 €
Receita Corrente	94 684 040 €	93 244 269 €	84 649 876 €	80 970 487 €	73 610 473 €
Total Receita	108 679 447 €	113 258 054 €	110 319 550 €	93 510 284 €	110 323 371 €

Quadro 13: Evolução da Receita

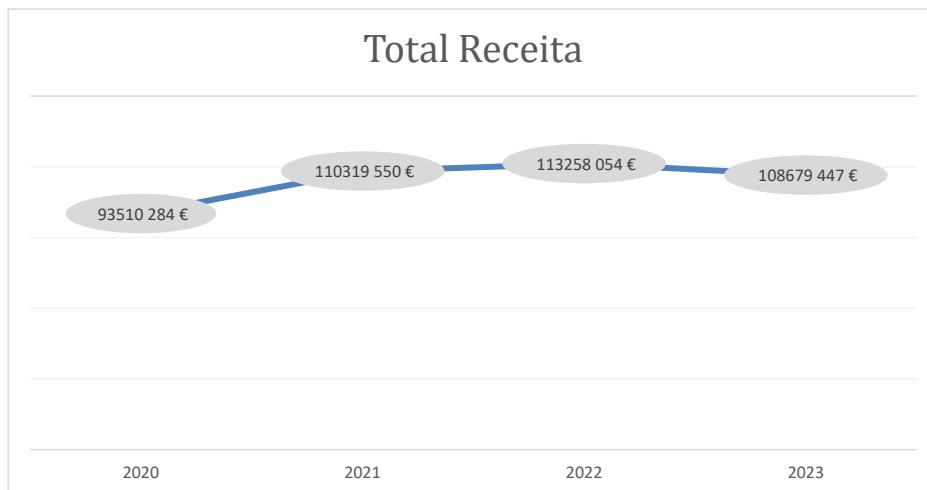


Gráfico 8: Evolução da receita

O valor das “Receitas Correntes” apresenta uma curva estável ao longo dos últimos anos, que, apesar da diminuição da taxa do IMI que se verifica desde 2021, a rubrica “Transferências Correntes” tem sofrido um incremento em face das novas transferências de competências que o Município assumiu, como mais abaixo se detalha.

Relativamente ao peso de cada uma das rubricas na formação da receita cobrada no ano de 2023, vemos que assumem particular relevância os “Impostos Diretos” (30,93%) e as “Transferências Correntes” (38,16%), item no qual se inclui as transferências referentes à descentralização de competências, à semelhança do que se vem verificando nos anos transatos.

Designação	Realizado	Valores em euros % de cada Rubrica
Impostos diretos	33 613 440 €	30,93%
Taxas, multas e outras penalidades	3 711 447 €	3,42%
Rendimentos da propriedade	2 106 464 €	1,94%
Transferências correntes	41 476 235 €	38,16%
Venda de bens e serviços correntes	13 461 321 €	12,39%
Outras receitas correntes	315 134 €	0,29%
Venda de bens de investimento	23 373 €	0,02%
Transferências de capital	9 443 145 €	8,69%
Reposiçãoes não abatidas nos pagamentos	485 362 €	0,45%
Saldo da gerência anterior	4 043 526 €	3,72%
Totais	108 679 447 €	100,00%

Quadro 14: Principais rubricas da receita

Importará então verificar qual tem sido a evolução destas duas importantes fontes de receita do Município nos últimos anos:

	Valores em euros			
	2023	2022	2021	2020
Impostos diretos	33 613 440 €	34 377 719 €	32 656 725 €	31 550 195 €

Quadro 15: Evolução dos impostos diretos

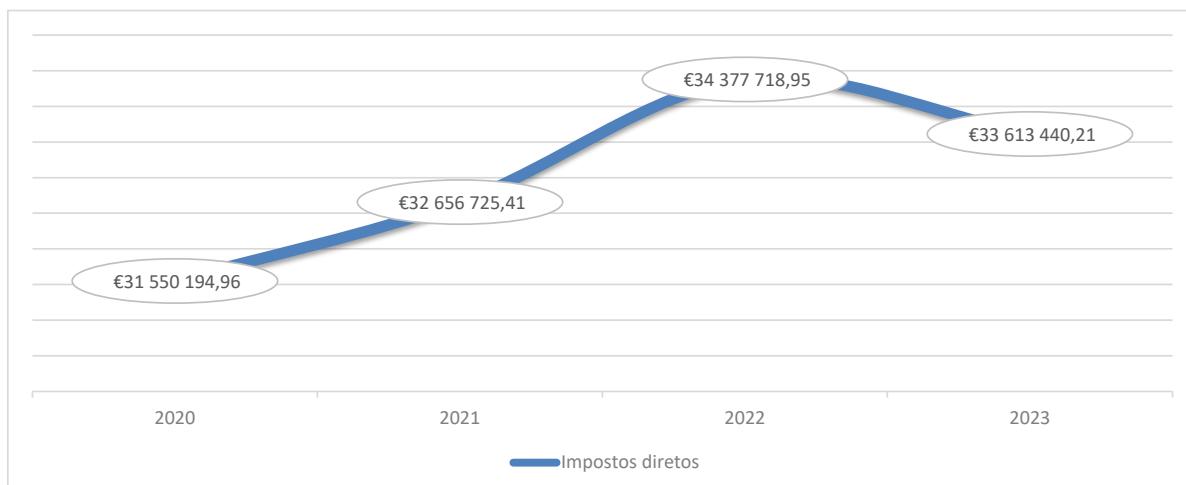


Gráfico 9: Evolução dos impostos diretos

Em 2023, na rubrica Impostos Diretos, verificou-se um decréscimo relativamente ao ano anterior, para o qual também contribuiu as decisões da Câmara Municipal na diminuição da taxa IMI aplicada aos prédios urbanos do Concelho de Gondomar, bem como a adesão ao denominado “IMI Familiar”, cuja curva já demonstra a respetiva descida da receita.

	Valores em euros			
Impostos	2023	2022	2021	2020
IMI	17 611 396 €	17 800 087 €	18 037 845 €	17 927 648 €
IUC	4 277 495 €	4 026 436 €	3 674 136 €	3 651 755 €
IMT	9 074 062 €	10 350 215 €	8 662 935 €	6 711 049 €
Derrama	2 649 688 €	2 177 176 €	2 281 809 €	3 248 338 €
Impostos abolidos	798 €	23 804 €	- €	11 405 €
TOTAL	33 613 440 €	34 377 719 €	32 656 725 €	31 550 195 €

Quadro 16: Receitas provenientes dos impostos diretos

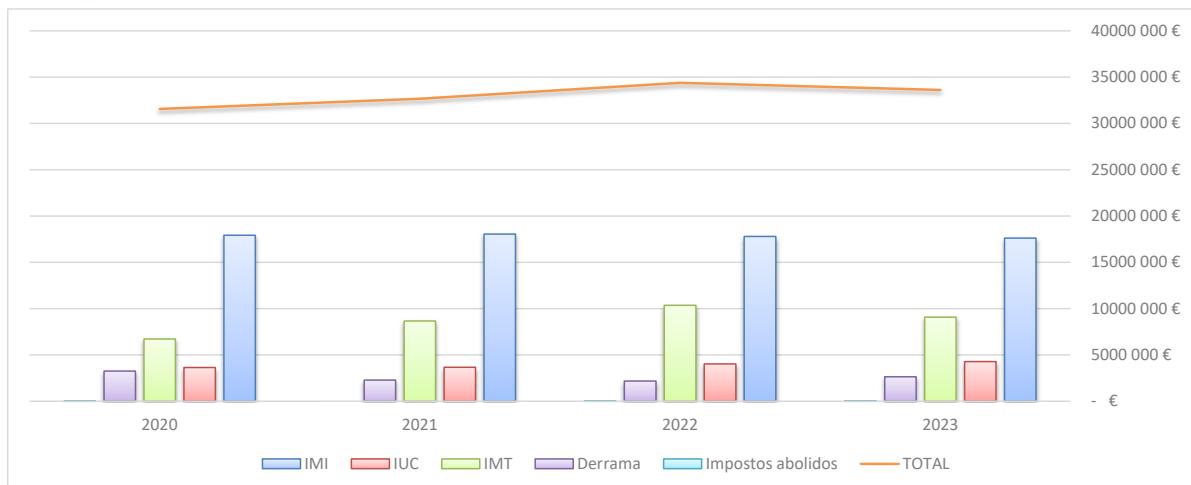


Gráfico 10: Evolução das receitas próprias

No que respeita às Transferências Correntes os valores nos últimos anos são conforme se dá conta na tabela e gráfico seguinte:

	Valores em euros			
	2023	2022	2021	2020
Transferências correntes	41 476 235 €	38 994 483 €	35 544 366 €	33 639 432 €

Quadro 17: Evolução das transferências correntes

Este incremento é motivado pela transferência de competências na área da saúde que se efetivou a partir de Abril de 2023.

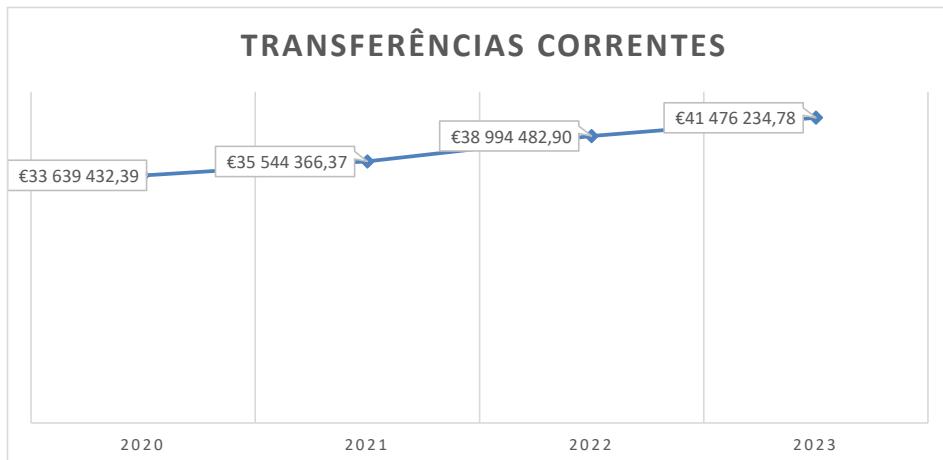


Gráfico 11: Transferências correntes



As transferências correntes são detalhadas nas seguintes rubricas:

Rubrica	2023	Valores em euros
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	11 163 712,76 €	
Fundo Social Municipal (FSM)	3 176 295,00 €	
Participação Fixa no IRS	7 898 190,00 €	
Tr. Competências Lei 50/2018	17 453 514,00 €	
Educação	14 120 974,00 €	
Saúde	1 559 424,00 €	
Ação Social	1 773 116,00 €	
Particip. IVA - Artº. 26º-A, Lei 72/20	859 118,00 €	
Outras Comparticipações	611 491,58 €	
Estado-Part. Proj. co-financiados	313 913,44 €	
Total	41 476 234,78 €	

Quadro 18: Tipologia das transferências recebidas

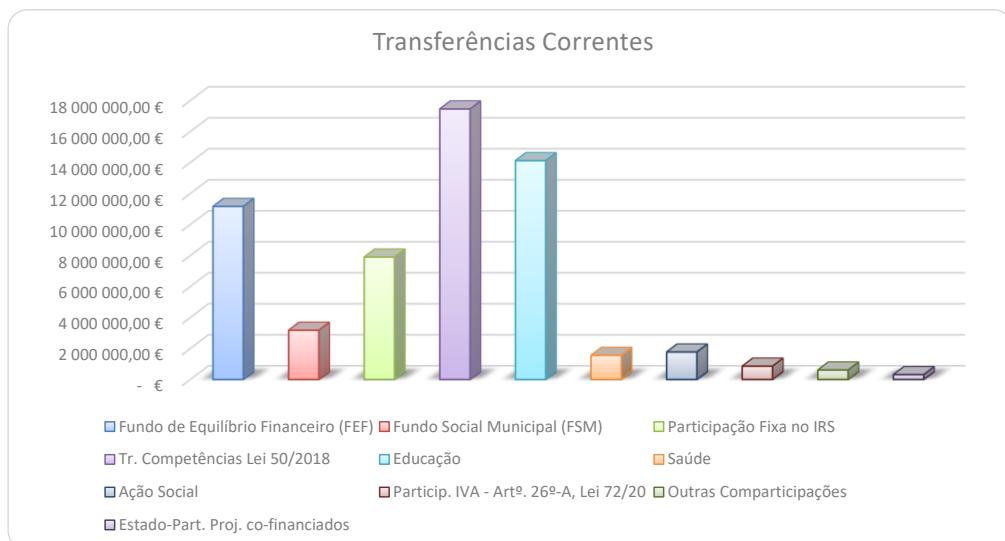


Gráfico 12: Transferências do orçamento de estado

d) Despesa

No ano de 2023 a despesa total paga foi de 108.069.267 EUR, o que representa uma taxa de execução de 86,05%, como atrás já foi referido.

	2023	2022	2021	2020	Valores em euros
Despesa de Capital	31 504 076 €	39 102 816 €	35 839 300 €	20 001 443 €	
Despesa Corrente	76 565 191 €	70 111 712 €	63 006 398 €	56 611 722 €	
Total	108 069 267 €	109 214 528 €	98 845 698 €	76 613 165 €	

Quadro 19: Evolução da despesa paga

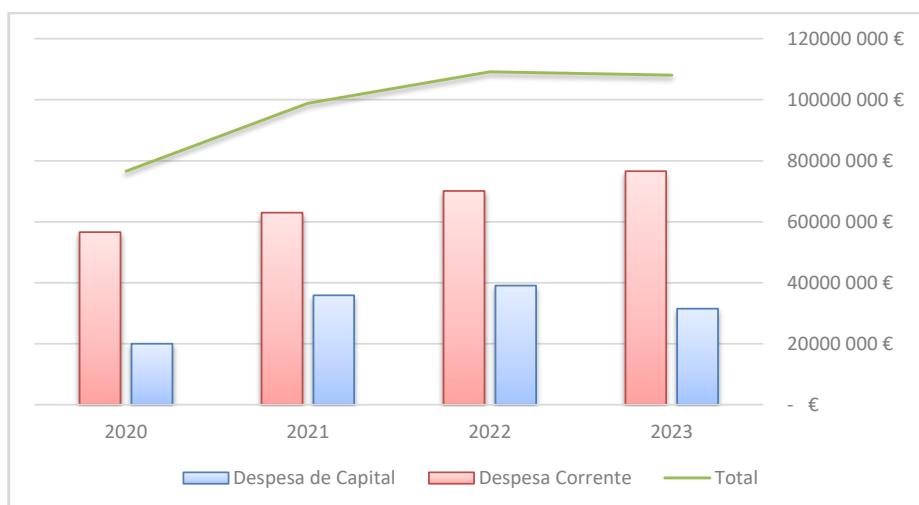


Gráfico 13: Evolução despesa paga



No ano de 2023 a taxa de execução da despesa foi de 86,05%, tal como se detalha no mapa seguinte, distribuído pelas unidades orgânicas:

Designação	Dotação	Pago	Execução	Valores em euros
Assembleia Municipal	27 000 €	21 399 €	79,25%	
Operações Financeiras	7 708 338 €	7 673 251 €	99,54%	
Órgãos Autárquicos e Administração Geral	16 172 553 €	13 993 731 €	86,53%	
Proteção Civil, Segurança e Fiscalização	1 447 048 €	1 298 376 €	89,73%	
Planeamento e Desenvolvimento Estratégico	204 900 €	91 389 €	44,60%	
Modernização e Atendimento	7 300 €	1 534 €	21,01%	
Recursos Humanos	34 670 127 €	34 066 098 €	98,26%	
Cidadania e Participação	213 103 €	179 467 €	84,22%	
Financeiro, Contabilidade e Património	4 093 374 €	3 376 342 €	82,48%	
Aquisições e Contratação Pública	133 361 €	99 785 €	74,82%	
Tecnologias de Informação	1 977 046 €	1 310 446 €	66,28%	
Jurídico	162 173 €	61 364 €	37,84%	
Protocolo	52 300 €	23 187 €	44,33%	
Oficinas e Parque Automóvel	476 703 €	302 220 €	63,40%	
Obras Municipais	18 951 891 €	14 451 166 €	76,25%	
Mobilidade	282 927 €	171 081 €	60,47%	
Coesão Social	8 958 792 €	6 240 490 €	69,66%	
Cultura	2 064 249 €	1 547 004 €	74,94%	
Urbanismo	68 100 €	16 953 €	24,89%	
Educação, Formação e Emprego	8 464 209 €	6 577 131 €	77,71%	
Desenvolvimento Económico e Turismo	2 726 751 €	2 030 971 €	74,48%	
Espaços Públicos e Dinamização	564 818 €	485 424 €	85,94%	
Proteção do Meio Ambiente, Florestas e Recursos Naturais	12 599 208 €	11 559 232 €	91,75%	
Desporto e Gestão de Equipamentos	3 070 575 €	2 138 096 €	69,63%	
Juventude e Tempos Livres	488 501 €	353 131 €	72,29%	

Quadro 20: Despesa por unidade orgânica

Em termos de natureza de despesa, a execução foi a seguinte:

	Valores em euros		
	Dotação	Pago	Execução
Despesas Correntes	86 050 070 €	76 565 191 €	88,98%
Despesas de Capital	39 535 276 €	31 504 076 €	79,69%

Quadro 21: Despesa por natureza

Ao longo dos últimos anos temos assistido a um aumento dos Encargos com Pessoal que advém, designadamente, das atualizações salariais, das progressões remuneratórias e reposicionamentos, assim como da transferência de competências.

	Valores em euros			
	2023	2022	2021	2020
Despesas com Pessoal	33 201 067 €	30 484 674 €	28 404 446 €	25 795 800 €

Quadro 22: Evolução da despesa com pessoal



Gráfico 14: Evolução das despesas com pessoal

e) Encargos com Empréstimos Bancários

No Serviço da Dívida inclui-se, para além dos encargos com os juros e amortizações de empréstimos contraídos pelo Município, os juros suportados com indemnizações. No ano 2023, os encargos com o serviço de dívida ascenderam a 8.208.245,49 €, repartidos entre juros e amortização de capital.

Comparativamente ao ano anterior, verifica-se que a componente de juro teve um acréscimo de 150%, em virtude da subida da taxa EURIBOR associada aos contratos de financiamento durante o



ano de 2023, enquanto a amortização de capital teve um decréscimo de 12,5% decorrente da finalização de 2 empréstimos existentes.

Operações Financeiras	Valores em euros	
	2023	2022
Juros e outros encargos	2 792 843,55 €	1 108 941,78 €
Passivos financeiros - amortização	5 415 401,94 €	6 191 071,54 €
Total	8 208 245,49 €	7 300 013,32 €

Quadro 23: Encargos com serviço da dívida

f) Transferências Correntes

Nesta rubrica incluem-se as transferências de natureza corrente efetuadas pela Autarquia a favor de terceiros, que em 2023 se repartiram da seguinte forma:

Transferências	Valores em euros	
	2023	
Freguesias	1 961 144 €	
Associações de Municípios	150 318 €	
Outras Entidades	172 025 €	
Administração Central (Escolas)	1 227 522 €	
Instituições sem Fins Lucrativos	5 079 540 €	
Famílias	1 318 921 €	
Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	10 725 €	
Total	9 920 196 €	

Quadro 24: Transferências correntes

Detalhe das transferências efetuadas para as Freguesias, no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução celebrados (incluindo no âmbito dos Transportes Escolares):

Valores em euros

Freguesia	2023
Freguesia da Lomba	161 426 €
Freguesia de Baguim do Monte	184 391 €
Freguesia de Rio Tinto	411 625 €
União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova	364 451 €
União de Freguesias de Foz do Sousa e Covelo	214 729 €
União de Freguesias de Gondomar, Valbom e Jovim	418 209 €
União de Freguesias de Melres e Medas	206 313 €
TOTAL	1 961 144 €

Quadro 25: Distribuição por Freguesia

No que concerne às transferências efetuadas para Instituições sem Fins Lucrativos, destaca-se as realizadas a favor das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e as executadas no âmbito do Programa de Apoio às Corporações:

Valores em euros	
Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários	2023
Areosa - Rio Tinto	185 574,51 €
Gondomar	229 147,62 €
Melres	137 909,66 €
São Pedro da Cova	173 350,03 €
Valbom	175 052,43 €
TOTAL	901 034,25 €

Quadro 26: Distribuição por corporação de bombeiros

Relativamente às outras Instituições sem fins lucrativos, referentes a programas de apoio ao associativismo, a distribuição por áreas foi a seguinte:

Valores em euros	
Programa de Apoio ao Associativismo	2023
Cultural	367 695,00 €
Desportivo	492 959,66 €
Social	135 333,08 €
Sócio - Educativo	12 750,00 €
TOTAL	1 008 737,74 €

Quadro 27: distribuição por natureza de apoio

g) Grandes Opções do Plano

A execução das Grandes Opções do Plano no ano de 2023 foi de 80,67%, melhorando a taxa de execução dos anos anteriores, conforme se dá conta no seguinte mapa, em que as rubricas GOP são agrupadas por classificação funcional:

Valores em euros			
Designação	Dotação	Pago	Execução
Administração Geral	19 141 016,77 €	15 523 282,79 €	81,10%
Proteção civil e luta contra incêndios	1 359 182,99 €	1 260 968,25 €	92,77%
Educação	8 186 418,95 €	6 389 534,04 €	78,05%
Saúde	266 662,00 €	81 399,66 €	30,53%
Ação Social	4 663 574,91 €	2 889 073,74 €	61,95%
Habitação	3 778 294,00 €	3 079 104,21 €	81,49%
Proteção meio ambiente e conservação natureza	14 989 550,06 €	14 020 151,57 €	93,53%
Cultura	2 012 599,64 €	1 512 656,35 €	75,16%
Desporto, recreio e lazer	2 577 028,36 €	1 718 102,42 €	66,67%
Transportes e Comunicações	11 816 872,06 €	9 056 041,12 €	76,64%
Mercados e feiras	503 637,00 €	465 440,72 €	92,42%
Turismo	706 231,58 €	412 586,57 €	58,42%
Outras funções económicas	1 851 418,29 €	1 551 586,87 €	83,81%
Total	71 852 486,61 €	57 959 928,31 €	80,67%

Quadro 28: Classificação funcional das GOP

6) Cálculo Do Endividamento Municipal

a) Cálculo da Dívida Própria e de Entidades participadas

Valores em euros

CÁLCULO DO ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro (RFALEI)

Dezembro de 2023

Nº 2, artigo 52º do RFALEI

Grupo	Valor em dívida	Peso da Dívida
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	232 462 €	0,36%
Fornecedores	10 736 814 €	16,83%
Estado e Outros Entes Públicos	520 254 €	0,82%
Financiamentos obtidos	42 955 560 €	67,34%
Fornecedores de investimentos	6 101 816 €	9,57%
Adiantamentos por conta de vendas	0 €	0,00%
Outras contas a pagar	402 683 €	0,63%
TOTAL DÍVIDA MUNICÍPIO DE GONDOMAR	60 949 589 €	95,55%

Empresas Participadas - alínea c) do nº 1 do artigo 54º do RFALEI

Nota: Dados a 31 de Dezembro de 2023

% Participação	EMPRESA	Valor	Peso da Dívida
33,33%	Parque das Serras do Porto	- €	0,00%
14,39%	LIPOR Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	1 897 307 €	3,00%
8,30%	Área Metropolitana do Porto	13 €	0,00%
7,28%	Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S. A.	441 283 €	0,70%
6,29%	AdePorto - Agência de Energia do Porto	4 272 €	0,01%
TOTAL DÍVIDA EMPRESAS PARTICIPADAS		2 342 876 €	3,70%
DÍVIDA MUNICIPAL TOTAL - art. 52º LFL		63 292 464 €	100,00%

Quadro 29: Cálculo do endividamento municipal

À data do encerramento de contas, os elementos disponibilizados pelas entidades participadas são os acima relevados, contudo provisórios, atendendo a que, na maioria das entidades, o encerramento de contas pode ser feito até 30 de junho.

Dispõe o nº 1 do artigo 52º da LFL, quanto ao limite da dívida total do Município:

“A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.”

Assim, a receita média do Município de Gondomar, conforme dispõe o RFALEI é a seguinte:



Cálculo dos limite de endividamento - nº 1, artigo 52º, RFALEI

Exercício	Receita
Receita corrente e outras receitas líquidas de 2020	80 970 487 €
Receita corrente e outras receitas líquidas de 2021	84 649 876 €
Receita corrente e outras receitas líquidas de 2022	93 244 269 €
RECEITA MÉDIA	86 288 211 €

Quadro 30: Receita média dos últimos 3 exercícios

b) Margem apurada do Endividamento Municipal

A multiplicação do coeficiente 1,5 pela média da receita corrente dá como resultado 129.432.316,00 EUR, determinando a 01 de janeiro de 2023.

Assim, os parâmetros nos termos da lei relativamente ao endividamento municipal são os seguintes resumidos no quadro abaixo:

Cálculo da margem de endividamento		Valores em euros
Valor da Dívida TOTAL a 01 de Janeiro de 2023		63 321 190 €
Valor da Dívida TOTAL a 31 de dezembro de 2023		63 292 464 €
Limite de Endividamento a 31 de dezembro de 2023		129 432 316 €
Margem Alcançada		66 139 852 €
Nível endividamento		0,73

Quadro 31: Margem de endividamento

Como vem sendo habitual no Município de Gondomar, no exercício de 2023 voltou a aumentar a margem de endividamento, alcançando, nos termos da lei, de endividamento de 66.139.852 EUR.

c) Evolução do Endividamento

No quadro abaixo mostra-se a evolução do endividamento e a sua trajetória de redução.

	2023	2022	2021	2020	Valores em euros
Endividamento	63 292 464 €	63 321 191 €	65 868 266 €	75 950 640 €	
Limites	129 432 316,16 €	119 615 418,16 €	111 062 742,22 €	102 661 818,73 €	

Quadro 32: Margem de endividamento



De seguida ilustra-se graficamente esta evolução

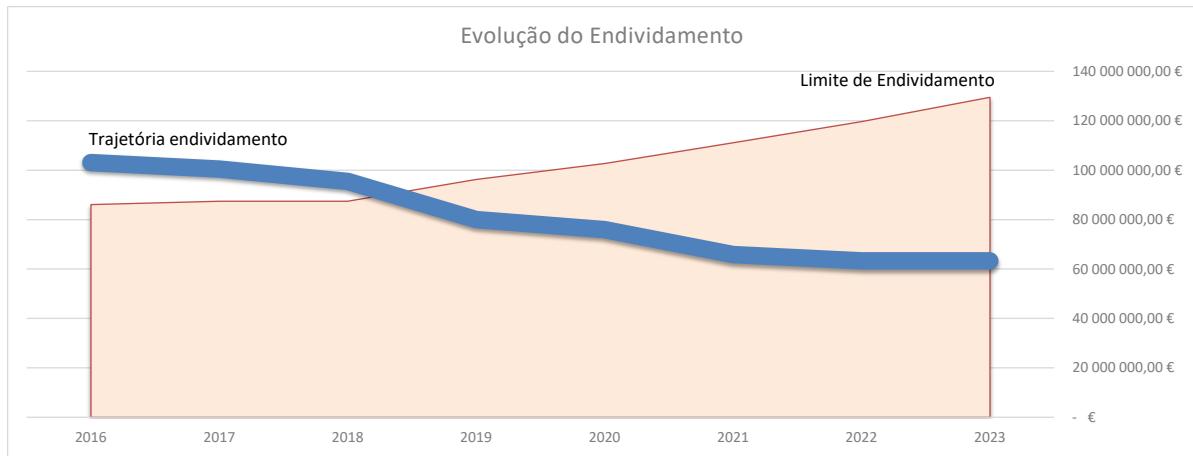


Gráfico 15: Evolução do endividamento

7) *Contabilidade de Gestão*

A contabilidade de gestão é um instrumento essencial para a administração local, permitindo uma gestão mais informada e estratégica dos recursos públicos. A sua implementação não é apenas uma prática recomendada, mas uma exigência legal, conforme estabelecido pela Norma de Contabilidade Pública nº 27 (NCP 27). Esta norma é parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e define as bases para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão robusto e eficaz.

A NCP 27 visa aprimorar a qualidade da informação financeira disponível, promovendo uma maior transparência e accountability. Ela estabelece que a contabilidade de gestão deve servir tanto propósitos internos, apoiando os processos de gestão pública, quanto externos, contribuindo para a responsabilização pela prestação de contas. Este capítulo irá explorar a relevância da NCP 27 para a administração local, detalhando como a sua aplicação contribui para uma governança mais eficiente e responsável.

Ressalvamos que a contabilidade de gestão se encontra numa fase de implementação e melhoria das aplicações informáticas associadas, pelo que a comparabilidade com outras Demonstrações Financeiras poderá ficar prejudicada.



Valores em euros

Conta	Centro de Responsabilidade	Montante
920100	Assembleia Municipal	- 18 773,12 €
920200	Operações Financeiras	- 1 783 916,77 €
920300	Órgãos Autárquicos e Administração Geral	18 695 780,89 €
920400	Proteção Civil, Segurança e Fiscalização	- 1 376 762,00 €
920500	Planeamento e Desenvolvimento Estratégico	- 81 861,28 €
920600	Modernização e Atendimento	193 664,79 €
920700	Recursos Humanos	- 34 515 618,71 €
920800	Cidadania e Participação	- 173 393,43 €
920900	Financeiro, Contabilidade e Património	47 747 149,36 €
921000	Aquisições e Contratação Pública	- 39 035,09 €
921100	Tecnologias de Informação	- 756 986,56 €
921200	Jurídico	- 424 147,57 €
921300	Protocolo	- 21 929,88 €
921400	Oficinas e Parque Automóvel	- 1 029 396,48 €
921500	Obras Municipais	- 3 328 505,98 €
921600	Mobilidade	- 2 259 959,25 €
921700	Coesão Social	18 145,11 €
921800	Cultura	- 1 737 075,95 €
921900	Urbanismo	3 253 061,68 €
922000	Educação, Formação e Emprego	- 4 923 708,12 €
922100	Desenvolvimento Económico e Turismo	- 1 619 332,56 €
922200	Espaços Públicos e Dinamização	- 569 415,93 €
922300	Proteção Meio Ambiente, Florestas e Rec. Naturais	- 9 585 664,64 €
922400	Desporto e Gestão de Equipamentos	- 2 920 027,97 €
922500	Juventude e Tempos Livres	- 475 718,68 €
Resultado		2 266 571,86 €

Quadro 33: Contabilidade de Gestão

8) Análise Económico-Financeira

a) Demonstrações Financeiras

O Município encontra-se a aplicar o SNC-AP desde 1 de janeiro de 2020. É comum realizar comparações entre os exercícios de 2023 e 2022, evitando-se, contudo, comparações com o normativo anterior (POCAL) uma vez que podem existir distorções motivadas das alterações das políticas contabilísticas.

O relato financeiro das entidades públicas, no âmbito do SNC-AP, visa permitir uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e das respetivas alterações, permitir o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos e proporcionar informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.

As demonstrações financeiras foram preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo, de acordo com a estrutura conceitual e as normas de contabilidade pública do sistema de normalização contabilística para as administrações públicas (SNC-AP).

i. Balanço

O Município elaborou o balanço e as restantes demonstrações financeiras com base no pressuposto da continuidade das operações e registos contabilísticos e, de acordo com o normativo contabilístico SNC-AP, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

ANÁLISE DO ATIVO

Rubricas	Ano 2023	Peso 2023 %	Ano 2022	Peso 2022 %	Evolução 22-23
Ativos fixos tangíveis	382 671 053 €	86,52%	368 192 467 €	85,69%	3,78%
Propriedades de investimento	264 080 €	0,06%	264 080 €	0,06%	0,00%
Ativos intangíveis	729 328 €	0,16%	295 654 €	0,07%	59,46%
Participações financeiras	9 229 496 €	2,09%	9 229 496 €	2,15%	0,00%
Outras contas a receber	1 876 142 €	0,42%	2 027 543 €	0,47%	-8,07%
Ativo não corrente	394 770 099 €		380 009 238 €		
Clientes, contribuintes e utentes	1 951 262 €	0,44%	2 615 265 €	0,61%	-34,03%
Estado e outros entes públicos	- €	0,00%	- €	0,00%	-
Outras contas a receber	38 180 375 €	8,63%	36 146 551 €	8,41%	5,33%
Diferimentos	- €	0,00%	182 735 €	0,04%	0,00%
Caixa e depósitos	7 378 093 €	1,67%	10 736 312 €	2,50%	-45,52%
Ativo corrente	47 509 730 €		49 680 864 €		
TOTAL	442 279 829 €	100,00%	429 690 102 €	100,00%	2,85%

Quadro 34: Rubricas do Ativo

Verifica-se que, no ano de 2023, houve um crescimento de 2,85 % do Ativo, evidenciando-se o enorme peso que os ativos fixos tangíveis possuem na composição do ativo total do Município.



ANÁLISE DO PASSIVO

Valores em euros

Rubricas	Ano 2023	Peso 2023 %	Ano 2022	Peso 2022 %	Evolução 2023-2022
Provisões	2 727 252 €	2,89%	1 604 868 €	1,82%	41,15%
Financiamentos obtidos	37 872 849 €	40,18%	42 999 071 €	48,72%	-13,54%
Outras contas a pagar	5 831 389 €	6,19%	5 545 186 €	6,28%	4,91%
Passivo não corrente	46 431 491 €		50 149 125 €		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	232 462 €	0,25%	52 438 €	0,06%	77,44%
Fornecedores	10 736 814 €	11,39%	5 966 123 €	6,76%	44,43%
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	- €	0,00%	- €	0,00%	0,00%
Estado e outros entes públicos	520 254 €	0,55%	419 785 €	0,48%	19,31%
Financiamentos obtidos	5 082 710 €	5,39%	5 686 366 €	6,44%	-11,88%
Fornecedores de investimentos	6 101 816 €	6,47%	4 820 953 €	5,46%	20,99%
Outras contas a pagar	6 501 422 €	6,90%	5 909 190 €	6,70%	9,11%
Diferimentos	18 643 671 €	19,78%	15 258 387 €	17,29%	18,16%
Passivo corrente	47 819 150 €		38 113 242 €		
TOTAL	94 250 641 €	100,00%	88 262 367 €	100,00%	6,35%

Quadro 35: Rubricas do Passivo

Na análise do passivo convém realçar que as componentes Financiamento Obtidos existentes tanto no Passivo Não Corrente (médio e longo prazo) como no Passivo Corrente (curto prazo) se referem aos mesmos financiamentos, apenas se distinguindo os montantes que vão ser cobrados em 2024 mencionados no Passivo Corrente.

O crescimento de 44,43 % na componente Fornecedores, bem como em Fornecedores de Investimento (20.99 %) existente no passivo corrente, explicam-se pelo ataque informático de 27 de setembro de 2023, cujos documentos foram sendo recuperados lentamente, cujo ritmo de pagamento e recuperação dos pagamentos tem vindo a ser efetuado já no final de 2023 e neste início de 2024.

No início deste ano entre Janeiro e Março já foram regularizados 6.131.255,55 € referentes a documentos que ficaram pendentes a 31 de Dezembro.



A rubrica “Outras Contas a Pagar” referem-se essencialmente a cauções retidas a fornecedores de imobilizado (empreitadas) nos termos do Código dos Contratos Públicos, aquando do pagamento dos respetivos Autos de Mediação.

ANÁLISE DO FUNDO PATRIMONIAL

Rubricas	Ano 2023	Peso 2023 %	Ano 2022	Peso 2022 %	Valores em euros	Evolução 2023-2022
Património/Capital	183 825 073 €	52,82%	183 546 241 €	53,76%		0,15%
Reservas	3 985 267 €	1,15%	3 199 898 €	0,94%		19,71%
Resultados transitados	63 328 934 €	18,20%	48 410 713 €	14,18%		23,56%
Outras variações no Património Líquido	94 390 635 €	27,12%	90 563 507 €	26,52%		4,05%
Resultado líquido do período	2 499 280 €	0,72%	15 707 377 €	4,60%		-528,48%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LIQUIDO	348 029 188 €	100,00%	341 427 735 €	100,00%		1,90%

Quadro 36: Rubricas do Património Líquido

Na análise deste quadro, referimos que voltou a crescer o Património Líquido do município em 1,90 % e, poderemos distinguir as rubricas Reservas, Resultados Transitados e que tiveram crescimento referente aos resultados económicos de 2022.

A componente referida como Outras Variações do Património Líquido contempla, essencialmente, o valor referente a subsídios ao investimento ligados a bens do ativo fixo, registados no Património Municipal.

Estes montantes são amortizados ao mesmo ritmo que o valor das depreciações do respetivo bem e o seu montante é considerado proveito do exercício em cada ano.

O mapa dos subsídios ao investimento existentes é o que a seguir se discrimina nos vários projetos a que o Município se candidatou.



MAPA DOS SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO

Valores em euros

Descrição	Ano 2023				
	Comp. recebida 2023	TOTAL Programa 2023	Proveito 2023	Amortizações Acumuladas 2023	Total Líquido 2023
Biblioteca Municipal	1 154 454,00 €	32 093,82 €	451 622,39 €	702 831,59 €	
Programa POLIS	8 918 484,30 €	524 406,88 €	5 112 075,20 €	3 806 409,08 €	
Programa PER	869 131,67 €	24 161,86 €	347 187,46 €	521 944,21 €	
Programa Pro-Habita	7 590 123,80 €	203 043,88 €	2 573 617,28 €	5 016 506,52 €	
URBAN II	2 736 502,78 €	111 362,59 €	1 543 964,04 €	1 192 538,75 €	
ON- Operação Norte	5 936 935,19 €	120 238,06 €	3 028 864,49 €	2 908 070,68 €	
POA Programa Operacional do Ambiente	787 616,98 €	39 380,85 €	436 471,08 €	351 145,90 €	
Habitação Social D.L. 226/87	1 352 485,60 €	38 743,34 €	521 077,30 €	831 408,32 €	
QREN	23 359 357,82 €	661 050,65 €	6 889 551,14 €	16 469 806,70 €	
Requalificação Rede Escolar - DREN	11 667 825,13 €	277 694,24 €	2 113 971,50 €	9 553 853,62 €	
Alargamento da Rede Pré-Escolar - DREN	671 635,34 €	12 932,91 €	155 271,03 €	516 364,32 €	
Regulação da Iluminação pública	700 000,00 €	- €	700 000,00 €	- €	
Eficiência Energética nas Piscinas Municipais	963 343,44 €	32 768,15 €	399 485,96 €	563 857,49 €	
Portugal 2020	7 285 771,23 €	29 517 565,40 €	420 597,18 €	3 102 795,22 €	26 414 770,25 €
OVERBOOKING	- €	5 120 523,22 €	126 204,37 €	3 152 052,82 €	1 968 470,40 €

Quadro 37: Subsídios ao investimento

ii. Demonstração de resultados por natureza

No próximo quadro far-se-á uma análise dos Rendimentos durante o ano de 2023

Rendimentos	Ano 2023	Peso 2023 %	Ano 2022	Peso 2022 %	Variação 2023-2022	Valores em euros
Impostos, contribuições e taxas	39 274 762 €	38,55%	40 563 145 €	39,96%	-3,28%	
Vendas	- €	0,00%	44 489 €	0,04%	0,00%	
Prestações de serviços e concessões	15 774 076 €	15,48%	18 534 531 €	18,26%	-17,50%	
Transferências e subsídios correntes obtidos	42 323 351 €	41,55%	35 825 374 €	35,30%	15,35%	
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas	61 965 €	0,06%	- €	0,00%	0,00%	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00%	143 629 €	0,14%	0,00%	
Provisões (aumentos/reduções)		0,00%	3 512 803 €	3,46%	0,00%	
Outros rendimentos	4 369 944 €	4,29%	2 799 290 €	2,76%	35,94%	
Juros e rendimentos similares obtidos	67 938 €	0,07%	74 761 €	0,07%	-10,04%	
	101 872 034 €	100,00%	101 498 022 €	100,00%	0,37%	

Quadro 38: Rubricas de rendimentos

Existiu durante o ano de 2023, um crescimento de 0,37 % dos rendimentos.

Das componentes acima referidas destacam-se o decréscimo nas prestações de serviços e o acréscimo das transferências e subsídios de valor equivalente. Esta variação refere-se a uma instrução contabilística da DGAL no sentido de agrupar todas as verbas referentes à transferência de competências numa única rubrica (transferências e subsídios correntes obtidos). Em exercícios anteriores, os valores referentes à Educação estavam classificados na conta componente Prestações de Serviços.



No quadro seguinte faz-se uma análise dos gastos efetuados durante o ano de 2023:

Gastos	Ano 2023	Peso 2023 %	Ano 2022	Peso 2022 %	Valores em euros
					Variação 2023-2022
Fornecimentos e serviços externos	30 801 785 €	31,00%	26 255 575 €	32,05%	14,76%
Gastos com pessoal	34 349 215 €	34,57%	31 383 862 €	37,18%	8,63%
Transferências e subsídios concedidos	12 459 357 €	12,54%	12 661 886 €	12,63%	-1,63%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	1 131 779 €	1,14%	- €	0,70%	
Outros gastos	6 370 710 €	6,41%	3 715 750 €	2,56%	41,67%
Provisões	1 122 384 €	1,13%		0,00%	100,00%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	11 116 154 €	11,19%	10 858 569 €	14,18%	2,32%
Juros e gastos similares suportados	2 021 372 €	2,03%	915 003 €	0,70%	54,73%
	99 372 754,41 €	100,00%	85 790 645 €	100,00%	13,67%

Quadro 39: Rubricas de gastos

Da análise deste quadro poder-se-á destacar:

- O crescimento das rubricas de Gastos com pessoal referente a atualizações salariais, progressões e recrutamentos, já mencionado anteriormente.
- O crescimento de provisões refere-se ao processo N.º 972/23.7BEPRT em nome de Rosa Fernanda de Castro Barbosa e outros, em que os Autores pretendem, genericamente, a condenação do Município de Gondomar a intervir no processo de expropriação pendente alterando os pressupostos de avaliação do terreno que se destinou à criação do parque urbano, ou em alternativa, a condenação no pagamento de uma indemnização
- Na rubrica Juros e gastos similares está repercutido os sucessivos aumentos da taxa Euribor ocorridos durante o ano de 2023.

b) Indicadores Económico-Financeiros

Os indicadores de gestão transmitem uma visão global da situação das finanças da edilidade. No entanto, em termos de comparabilidade, considerando a especificidade de cada Município, nomeadamente a forma como se organiza, para dar cumprimento às suas atribuições e competências, não é possível a equiparação de realidades autárquicas diferentes.

Solvabilidade

Este rácio permite conhecer a capacidade do Município em dissolver os seus compromissos de médio/longo prazo.

Este indicador é calculado através da divisão entre Fundos Próprios e Passivo.

O seu valor deve ser superior a 50% para que haja boa solvabilidade, não devendo ser inferior a 35%.

O rácio de Solvabilidade do Município de Gondomar apresenta o valor de 369,26 %, no que se pode concluir que é um bom indicador, uma vez que significa que o valor do património é suficiente para cobrir todas as dívidas da autarquia.

Este indicador tem vindo a subir ao longo dos últimos exercícios, conforme se comprova pelo quadro e gráfico abaixo:

Índice de solvabilidade	2023	2022	2021	2020	2019
Património Líquido / Passivo	369,26%	386,83%	376,42%	330,71%	312,53%

Quadro 40: Índice de solvabilidade

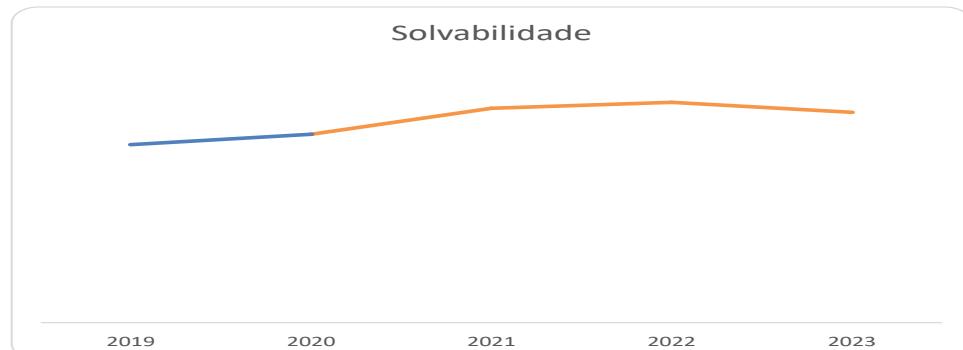


Gráfico 16: Índice de solvabilidade

— Alteração de política contabilística

Liquidez Geral

O Índice de Liquidez Geral representa a capacidade que a autarquia tem de dissolver os seus compromissos de curto prazo e é calculado através da divisão entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante, pelo que o seu valor deve ser superior a 1.

O valor encontrado foi de 99,35 % representa as a dificuldade em manter os índices anteriores por causa de vários fatores, como a inflação que implicou a revisão de preços de vários contratos e a perca de receita proveniente do ataque informático que o Município sofreu em 26 de setembro.

Liquidez Geral	2023	2022	2021	2020	2019
Ativo Corrente / Passivo Corrente	99,35%	130,35%	191,85%	219,88%	81,71%

Quadro 41: Índice de liquidez geral

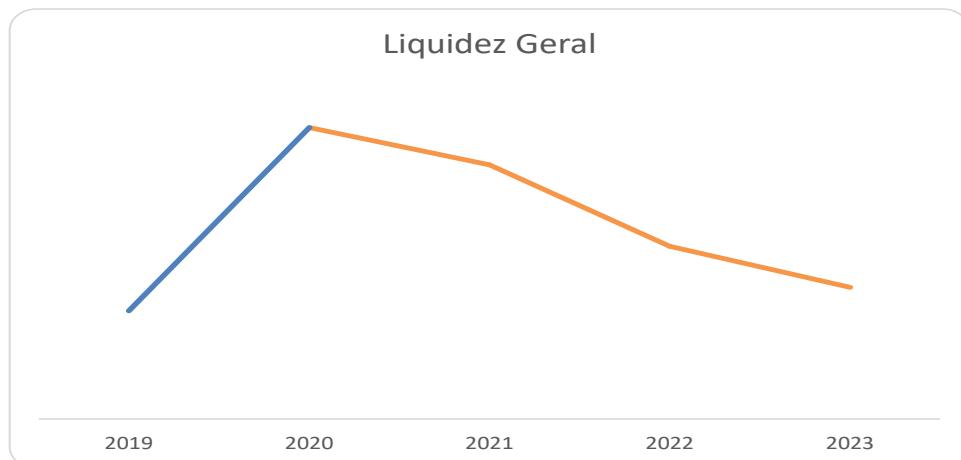


Gráfico 17: Índice de liquidez geral

— Alteração de política contabilística

Autonomia Financeira

Este rácio determina a dependência do Município face aos capitais alheios.

É calculado através da divisão dos Fundos Próprios com o Ativo Total Líquido e não deverá ter um percentual inferior a 35%.

O valor máximo de 100% representa a situação em que o Ativo Líquido é totalmente financiado por capitais próprios, não existindo qualquer dívida a pagar.



O grau de Autonomia Financeira do Município de Gondomar está fixado em 78,69 %, o que representa alguma dependência de capitais alheios.

Autonomia Financeira	2023	2022	2021	2020	2019
Património Líquido / Ativo Líquido	78,69%	79,46%	79,01%	76,78%	75,76%

Quadro 42: Grau de autonomia financeira

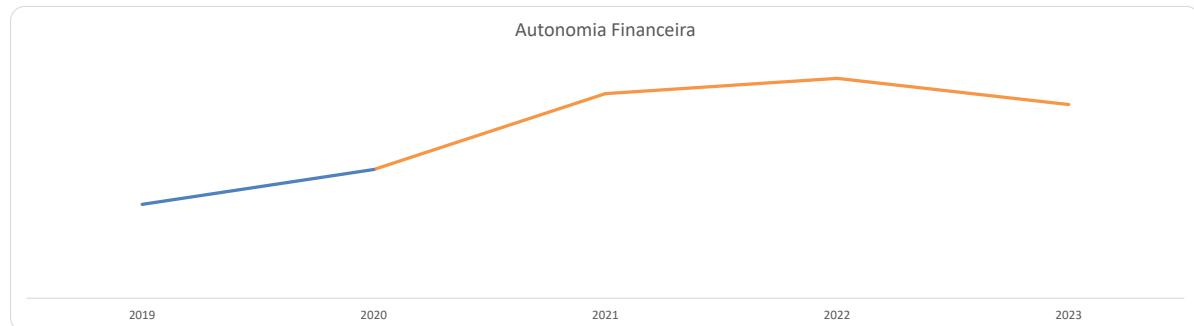


Gráfico 18: Grau de Autonomia Financeira

Estrutura

Este indicador avalia se o elemento principal da organização é o capital próprio (fundos próprios) ou o passivo de médio e longo prazo.

Este indicador deve ser inferior a 1, situação que revela um que a organização possui fundos próprios suficientes para comportar o passivo de médio e longo prazo.

Como se verifica este indicador apresenta um resultado de 13,34 % e continua com uma curva favorável ao longo dos últimos exercícios, na medida em que não foi contraída mais nenhuma dívida de médio e longo prazo.

Estrutura	2023	2022	2021	2020	2019
Passivo não Corrente / Património Líquido	13,34%	14,69%	17,69%	21,58%	24,60%

Quadro 43: Grau de autonomia financeira

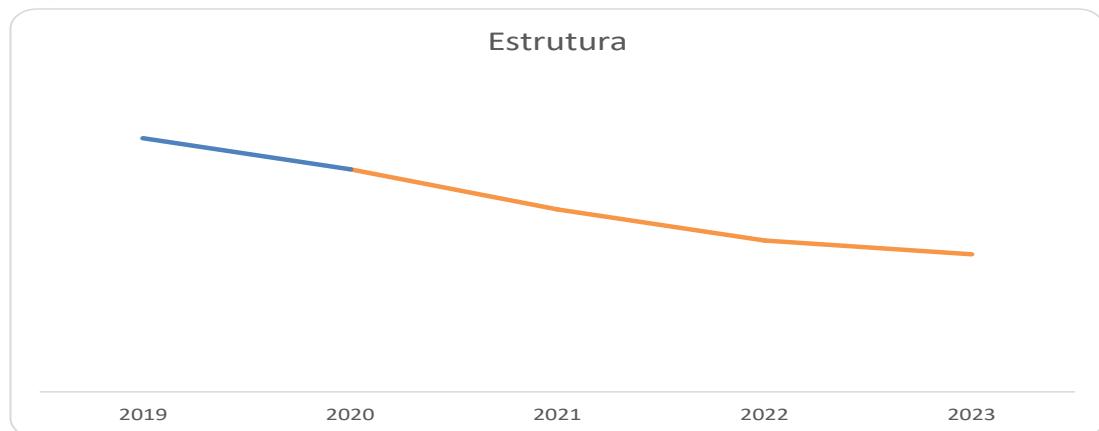


Gráfico 19: Índice de Estrutura

— Alteração de política contabilistica

9) *Proposta de Aplicação de Resultados*

Estabelece o Ponto 4.1 da Instrução nº1/2019 do Tribunal de Contas o seguinte:

«A ata da reunião de aprovação das contas pelo órgão competente, a apresentar pelas entidades que aplicam o SNC-AP, deverá identificar os factos mais importantes constantes dos documentos de prestações de contas, abrangendo, de acordo com as situações aplicáveis».

Nestes termos, apresentam-se os seguintes elementos:

Balanço

- Total do ativo: 442.279.829 EUR
- Total do património líquido/ capital próprio/ fundo social: 348.029.188,42 EUR
- Total passivo: 94.250.640,83 EUR

Demonstração de Resultados (DR)

- Total de Rendimentos: 101.872.034 EUR
- Total de Gastos: 99.372.754,41 EUR

Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC)

- Total de Recebimentos: 106.415.544 EUR
- Total de Pagamentos: 109.773.613 EUR

Desempenho orçamental (DDORC)

- Total de Recebimentos: 108.679.447 EUR
- Total de Pagamentos: 108.069.267 EUR

Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental

- Saldo inicial de operações orçamentais: 4.043.525,64 EUR



- Saldo final de operações orçamentais: 610.179,61 EUR
- Saldo inicial de operações de tesouraria: 6.692.636,17 EUR
- Saldo final de operações de tesouraria: 6.767.913,60 EUR

Tendo em conta o Resultado Líquido do Exercício de 2023, evidenciado na Demonstração dos Resultados por Natureza, o qual é positivo no montante de 2.499.279,94 EUR, propõe-se, assim, a seguinte aplicação de resultados:

Que sejam constituídas reservas legais no montante de 124.964 EUR correspondente a 5% do resultado líquido;

O restante valor, 2.374.315,94 EUR, seja transferido para a conta 561 – Resultados Transitados de Períodos Anteriores.



10) Demonstrações Financeiras

a) Balanço

Município de Gondomar				
Balanço em 31 de Dezembro de 2023			Valores em €	
RUBRICAS	NOTAS	DATAS		
		31/12/2023	31/12/2022	
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	5,9	382 671 052,81	368 192 466,53	
Propriedades de investimento	8,9	264 080,00	264 080,00	
Ativos intangíveis	3,9	729 328,23	295 653,58	
Ativos biológicos				
Participações financeiras		9 229 495,86	9 229 495,86	
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis				
Acionistas/sócios/associados				
Diferimentos				
Outros ativos financeiros				
Ativos por impostos diferidos				
Clientes, contribuintes e utentes				
Outras contas a receber		1 876 141,93	2 027 542,52	
		394 770 098,83	380 009 238,49	
Ativo corrente				
Inventários				
Ativos biológicos				
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis				
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis				
Clientes, contribuintes e utentes		1 951 262,45	2 615 265,25	
Estado e outros entes públicos				
Acionistas/sócios/associados				
Outras contas a receber		38 180 374,76	36 146 551,32	
Diferimentos			182 735,42	
Ativos financeiros detidos para negociação				
Outros ativos financeiros				
Ativos não correntes detidos para venda				
Caixa e depósitos	1	7 378 093,21	10 736 311,81	
		47 509 730,42	49 680 863,80	
		442 279 829,25	429 690 102,29	
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	Total do Ativo			
Património/Capital		183 825 072,87	183 546 240,77	
Ações (quotas) próprias				
Outros instrumentos de capital próprio				
Prémios de emissão				
Reservas		3 985 266,50	3 199 897,64	
Resultados transitados		63 328 933,84	48 410 713,26	
Ajustamentos em ativos financeiros				
Excedentes de revalorização				
Outras variações no Património Líquido		94 390 635,27	90 563 506,52	
Resultado líquido do período		2 499 279,94	15 707 377,14	
Dividendos antecipados				
Interesses que não controlam				
Total do Património Líquido		348 029 188,42	341 427 735,33	



Município de Gondomar				
Balanço em 31 de Dezembro de 2023			Valores em €	
RUBRICAS	NOTAS	DATAS		
		31/12/2023	31/12/2022	
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Provisões	15	2 727 252,42	1 604 868,47	
Financiamentos obtidos	7	37 872 849,23	42 999 070,65	
Fornecedores de investimentos				
Responsabilidades por benefícios pós-emprego				
Diferimentos				
Passivos por impostos diferidos				
Fornecedores				
Outras contas a pagar		5 831 389,11	5 545 186,04	
		46 431 490,76	50 149 125,16	
Passivo corrente				
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		232 462,06	52 437,70	
Fornecedores		10 736 814,22	5 966 122,52	
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes				
Estado e outros entes públicos		520 254,35	419 785,37	
Acionistas/sócios/associados				
Financiamentos obtidos	7	5 082 710,34	5 686 365,73	
Fornecedores de investimentos		6 101 816,03	4 820 953,49	
Outras contas a pagar		6 501 421,83	5 909 190,10	
Diferimentos		18 643 671,24	15 258 386,89	
Passivos financeiros detidos para negociação				
Outros passivos financeiros		47 819 150,07	38 113 241,80	
Total do Passivo		94 250 640,83	88 262 366,96	
Total do Património Líquido e Passivo		442 279 829,25	429 690 102,29	



b) Demonstração de Resultados

Município de Gondomar			
Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2023			Valores em €
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2023	31/12/2022
Impostos, contribuições e taxas	13,14	39 274 761,51	40 563 145,09
Vendas	13		44 489,09
Prestações de serviços e concessões	13	15 774 075,63	18 534 530,84
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empresas	13	61 964,65	
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	42 323 350,72	35 825 374,08
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transformados		-30 801 784,87	-26 255 574,90
Fornecimentos e serviços externos		-34 349 214,80	-31 383 862,46
Gastos com pessoal		-12 459 357,25	-12 661 885,59
Transferências e subsídios concedidos			
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		-1 131 778,69	143 628,89
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-1 122 383,95	3 512 803,41
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	14	4 369 943,56	2 799 289,78
Outros gastos		-6 370 709,61	-3 715 749,66
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		15 568 866,90	27 406 188,57
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-11 116 153,60	-10 858 568,56
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		4 452 713,30	16 547 620,01
Juros e rendimentos similares obtidos	13	67 938,28	74 760,55
Juros e gastos similares suportados		-2 021 371,64	-915 003,42
Resultado antes de impostos		2 499 279,94	15 707 377,14
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		2 499 279,94	15 707 377,14
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam		2 499 279,94	15 707 377,14



Demonstração das Alterações no Património Líquido

Município de Gondomar											Ano: 2023				
Descrição	Notas	Capital / Património Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrumentos de Capital Próprio	Premios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Otras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido	
Posição no início do período	(1)	183 546 240,77	0,00	0,00	0,00	3 199 597,64	48 410 713,26	0,00	0,00	90 563 506,52	15 707 377,14	341 427 735,33	0,00	341 427 735,33	
Alterações no período															
Primeira adição de novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Excedentes de revalorização e respectivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 652 632,68	0,00	3 652 632,68	0,00	3 652 632,68	
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	785 386,86	14 918 220,58	0,00	0,00	174 96,07	-15 707 377,14	170 08,37	0,00	170 08,37			
Resultado Líquido do Período	(2)	0,00	0,00	785 386,86	14 918 220,58	0,00	0,00	3 827 128,75	-15 707 377,14	3 823 341,05	0,00	3 823 341,05			
Resultado Integral	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 499 279,94	0,00	2 499 279,94			
Operações com detentores de capital no período										-13 286 097,20	6 322 620,99	0,00	6 322 620,99		
Realizações de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras operações		278 832,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278 832,10	0,00	278 832,10			
Subsídios de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Posição final período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	183 825 072,87	0,00	0,00	3 985 268,50	63 328 933,84	0,00	0,00	94 390 633,27	2 499 279,94	348 029 188,42	0,00	348 029 188,42		



d) Demonstração dos Fluxos de Caixa

Município de Gondomar			
Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2023			Valores em €
Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2023	31/12/2022
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		13 461 321,28	12 789 761,96
Recebimentos de contribuintes		33 613 440,21	34 377 718,95
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		41 476 234,78	38 994 482,90
Recebimentos de utentes			211 068,18
Pagamentos a fornecedores		-31 902 025,24	-27 945 084,31
Pagamentos ao pessoal		-21 632 308,72	-24 319 414,68
Pagamentos a contribuintes / Utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-12 748 529,00	-13 055 395,10
Pagamentos de prestações sociais		-3 877 582,54	-6 823 138,39
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento		18 390 550,77	14 229 999,51
Outros recebimentos			
Outros pagamentos		6 291 565,91	5 409 883,75
		-31 228 393,65	-11 866 477,93
		-6 546 276,97	7 773 405,33
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-1 295 862,18	-18 626 163,02
Ativos intangíveis		-530 717,70	-362 508,81
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros		23 373,00	
Outros ativos		2 038 525,47	3 150 198,93
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis		7 285 771,23	6 885 888,84
Propriedades de investimento		2 157 374,25	1 648 818,00
Investimentos financeiros		250,00	500,00
Outros ativos		67 688,28	74 260,55
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital		9 746 402,35	-7 229 005,51
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-5 408 932,61	-6 173 808,17
Juros e gastos similares		-1 149 261,37	-745 194,52
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
		-6 558 193,98	-6 919 002,69
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
Efeito das diferenças de câmbio		-3 358 068,60	-6 374 602,87
Caixa e seus equivalentes no início do período		10 736 311,81	17 110 764,68
Caixa e seus equivalentes no fim do período		7 378 093,21	10 736 311,81
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		10 736 311,81	17 110 764,68
- Equivalentes a caixa no início do período		-3 607 460,53	-2 771 282,57
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		3 607 460,53	2 771 282,57
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		10 736 311,81	17 110 764,68
De execução orçamental		4 043 525,64	11 473 851,97

Pag. 1 de 2



Município de Gondomar		
Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2023		Valores em €
Rubricas	Notas	Periodos
		31/12/2023 31/12/2022
De operações de tesouraria		6 692 636,17 5 636 912,71
Caixa e seus equivalentes no fim do período		7 378 093,21 10 736 311,81
- Equivalentes a caixa no fim do período		-3 295 661,72 -3 607 460,53
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		3 295 661,72 3 607 460,53
- Variações cambiais de caixa no fim do período		
= Saldo para a gerência seguinte		7 378 093,21 10 736 311,81
De execução orçamental		610 179,61 4 043 525,64
De operações de tesouraria		6 767 913,60 6 692 636,17

e) Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Procurando dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designadamente no que se refere à Norma de Contabilidade Pública 1, resumem-se nas notas seguintes as políticas contabilísticas significativas, assim como outras notas explicativas e esclarecedoras de alguns aspectos relevantes para uma melhor compreensão da conta apresentada para o período de relato.

As notas relativamente às quais se considere não haver informação que justifique a sua divulgação ou que não sejam significativas para a compreensão das demonstrações financeira, não serão apresentadas.

f) Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

Os elementos da caracterização da entidade de acordo com o SNC-AP, e complementados conforme as instruções do Tribunal de Contas, são as constantes do seguinte mapa, durante o exercício económico de 2023:

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE		
1	Identificação da entidade:	MUNICÍPIO DE GONDOMAR
1.2	ENDEREÇO POSTAL:	Praça Manuel Guedes, 4420-193 GONDOMAR
	TELEFONE- TELEFAX:	22 466 05 00 / 22 466 05 66



Número de identificação Fiscal: 506 848 957
Site: www.cm-gondomar.pt
Email: geral@cm-gondomar.pt / contabilidade@cm-gondomar.pt

1.3	NÚMEROS DE ELETORES	
MUNICÍPIO	Até 10 000	<input type="checkbox"/>
	Mais de 10 000 e menos de 40 000	<input type="checkbox"/>
	Igual ou superior a 40 000	<input checked="" type="checkbox"/>

2	LEGISLAÇÃO	
Regime Financeiro	Lei 73/2013 de 3 de setembro	
Regime Jurídico	Lei 75/2013 de 12 de setembro	

3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	
3.1	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS	
	A Câmara tem Serviços Municipalizados?	<input type="checkbox"/> Não
	Se respondeu sim, especifique quais e indique os respetivos grupos:	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
3.2	ÓRGÃOS	
	Tem órgãos de natureza consultiva?	<input type="checkbox"/> Não
	Tem órgãos de fiscalização? (Revisor Oficial de Contas)	<input type="checkbox"/> Sim
3.3	ORGANOGRAMA	

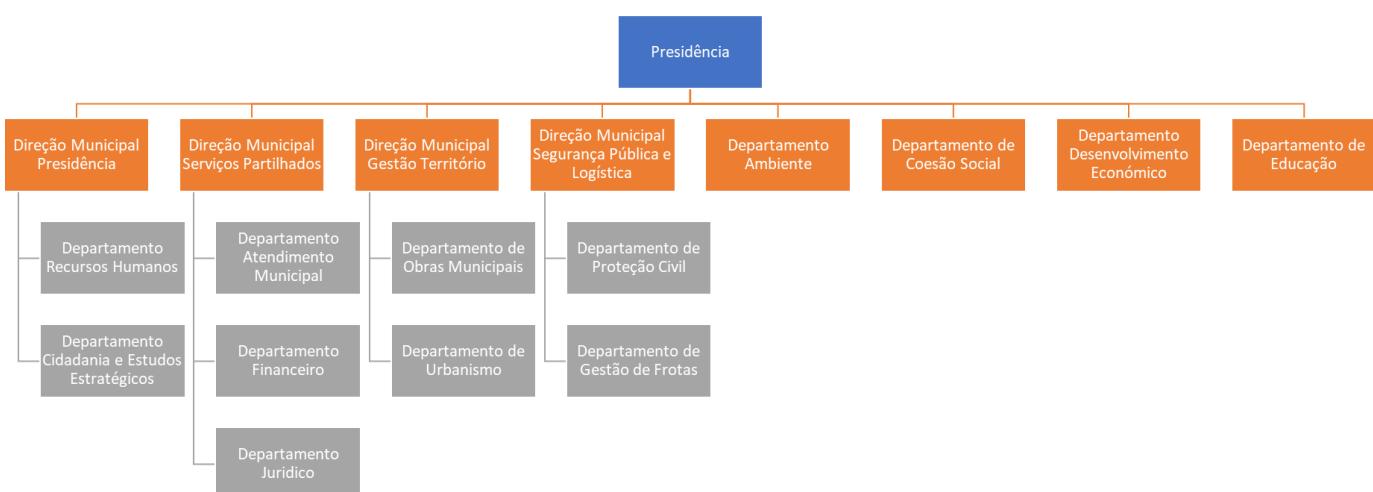


Gráfico 20: Organograma da estrutura nuclear



4	Descrição Sumária das Atividades
	<p>Constituem atribuições do Município aqueles que estão definidos na Lei que regula a sua atividade, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Equipamento rural e urbano;b) Energia;c) Transportes e comunicações;d) Educação;e) Património, cultura e ciência;f) Tempos livres e desporto;g) Saúde;h) Ação social;i) Habitação;j) Proteção civil;k) Ambiente e saneamento básico;l) Defesa do consumidor;m) Promoção do desenvolvimento;n) Ordenamento do território e urbanismo;o) Polícia municipal;p) Cooperação externa.

5	RECURSOS HUMANOS	
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ORGÃO EXECUTIVO	
	Mandato 2021-2025	
	Presidente	Marco André dos Santos Martins Lopes
	Vice-Presidente	Luís Filipe Castro de Araújo
	Vereadores	Maria Aurora Moura Vieira
		Sandra Eunice Ramos de Almeida
		José Fernando da Silva Moreira
		Cláudia Manuela Ramos Vieira
		Ana Luísa Machado Gomes
		Jorge Manuel de Castro Ferreira de Ascensão
		Paulo Diogo Monteiro Tavares
		Valentina Sanchez Silva
		Cristina Alexandra Ribeiro Coelho
	Vice-Presidente	1
	Em regime de permanência	6
	A meio tempo	0
	Restantes vereadores	4



6	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA				
Normativo Contabilístico	SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas				
1- Descrição das características do Sistema informático	Aplicações pertencentes ao ERP - AIRC Associação de Informática da Região Centro SNC - Contabilidade SNT – Tesouraria SNP – Património SGF – Faturação TAX – Aplicação de Taxas				
2- Demonstrações Financeiras intercalares documentadas					
3- Descentralização contabilística	<table border="1" style="width: 100px; margin-left: auto; margin-right: auto;"><tr><td style="width: 50px;">Não</td><td style="width: 50px;"></td></tr><tr><td>Não</td><td></td></tr></table>	Não		Não	
Não					
Não					

7	OUTRA INFORMAÇÃO RELEVANTE																																
7.1 Fundos Municipais atribuídos	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;"></th> <th style="text-align: center;">Corrente</th> <th style="text-align: center;">Capital</th> <th style="text-align: center;">Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Fundo de Equilíbrio Financeiro</td><td style="text-align: right;">11.163.712,76 €</td><td style="text-align: right;">1.924.007,25</td><td style="text-align: right;">12.907.195,26 €</td></tr> <tr> <td>Fundo Social Municipal</td><td style="text-align: right;">3.176.295,00 €</td><td></td><td style="text-align: right;">3.176.295,00 €</td></tr> <tr> <td>Participação no IRS</td><td style="text-align: right;">7.898.190,00 €</td><td></td><td style="text-align: right;">7.898.190,00 €</td></tr> <tr> <td>Transf. Competências – Lei 50/2018</td><td style="text-align: right;">17.453.514,00 €</td><td></td><td style="text-align: right;">17.453.514,00 €</td></tr> <tr> <td>Artigo 35º RFALEI</td><td></td><td style="text-align: right;">233.367,00 €</td><td style="text-align: right;">233.367,00 €</td></tr> <tr> <td>Participação no IVA</td><td style="text-align: right;">859.118,00 €</td><td></td><td style="text-align: right;">859.118,00 €</td></tr> <tr> <td style="text-align: right;">TOTAL</td><td style="text-align: right;">40.550.829,76 €</td><td style="text-align: right;">2.157.374,25 €</td><td style="text-align: right;">42.708.204,01</td></tr> </tbody> </table>		Corrente	Capital	Total	Fundo de Equilíbrio Financeiro	11.163.712,76 €	1.924.007,25	12.907.195,26 €	Fundo Social Municipal	3.176.295,00 €		3.176.295,00 €	Participação no IRS	7.898.190,00 €		7.898.190,00 €	Transf. Competências – Lei 50/2018	17.453.514,00 €		17.453.514,00 €	Artigo 35º RFALEI		233.367,00 €	233.367,00 €	Participação no IVA	859.118,00 €		859.118,00 €	TOTAL	40.550.829,76 €	2.157.374,25 €	42.708.204,01
	Corrente	Capital	Total																														
Fundo de Equilíbrio Financeiro	11.163.712,76 €	1.924.007,25	12.907.195,26 €																														
Fundo Social Municipal	3.176.295,00 €		3.176.295,00 €																														
Participação no IRS	7.898.190,00 €		7.898.190,00 €																														
Transf. Competências – Lei 50/2018	17.453.514,00 €		17.453.514,00 €																														
Artigo 35º RFALEI		233.367,00 €	233.367,00 €																														
Participação no IVA	859.118,00 €		859.118,00 €																														
TOTAL	40.550.829,76 €	2.157.374,25 €	42.708.204,01																														
7.3 Ações de Fiscalização	<p>Identificação da última inspeção, averiguação ou inquérito, realizado ao município: Data de ação – Desde junho de 2018 - Período abrangido 01/01/2017 a 31/12/2017 – Entidade: IGF – Inspeção Geral de Finanças – Controlo do Endividamento.</p>																																

Quadro 44: Caracterização da entidade

Referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, tendo sido aplicadas subsidiariamente, de acordo com o artigo 13.º, pela ordem seguinte:

- Normas Internacionais de Contabilidade Pública em vigor;
- Sistema de Normalização Contabilística;
- Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia;
- Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Borda.

Foram ainda aplicados os requisitos das NCP e de relato financeiro relevantes para a entidade.



As notas relativamente às quais se considere não haver informação para que se justifique a sua divulgação, ou que não sejam significativas para a compreensão das demonstrações financeiras, não serão aplicáveis no presente anexo.

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam as presentes demonstrações financeiras, quaisquer eventos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP, e que tenham produzido efeitos materialmente relevantes.

Comparabilidade das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras referentes ao ano de 2023 foram elaboradas em conformidade com o SNC-AP.

Considerando que o município aplica o SNC-AP desde 1 de janeiro de 2020, nas demonstrações financeiras de 2023 a comparabilidade está assegurada.

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Conta	Euros	Valores em euros
Caixa		16 063,60 €
Depósitos à ordem		4 066 367,89 €
Depósitos à ordem no Tesouro		
Depósitos bancários à ordem	4 066 367,89 €	
Depósitos a prazo		
Depósitos de garantias e cauções		3 295 661,72 €
Total de caixa e depósitos		7 378 093,21 €

Quadro 45: Discriminação saldos bancários



g) Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 2 foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2023.

Não foram feitas derrogações às disposições do SNC-AP.

Ativos fixos tangíveis

A partir da data de transição, os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Na data da transição para o SNC-AP, o Município de Gondomar considerou como custo dos ativos fixos tangíveis o seu custo de aquisição.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Entidade, ou seja quando aumentam a vida útil dos ativos ou resultem em benfeitorias ou melhorias significativas. Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

As vidas úteis, método de depreciação e valor residual dos bens são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período.



Propriedades de investimento

As propriedades de investimento encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo modelo do custo, isto é, ao custo menos depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo.

Na transição, as Propriedades de Investimento foram objeto de reclassificação de acordo com as normas de contabilidade pública atuais.

O órgão executivo considera que o justo valor das propriedades de investimento corresponde ao seu valor líquido contabilístico.

Ativos intangíveis

O Município de Gondomar reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para o Município e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

As perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do período.

Participações Financeiras

Os investimentos financeiros relevados no balanço encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das perdas por imparidades.

O Município detém ainda participações em entidades não societárias, cuja participação não se encontra revelada no balanço, dado não cumprirem os critérios de reconhecimento previstos no SNC-AP.

Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

Instrumentos Financeiros

1. Clientes e outras contas a receber

As dívidas de clientes e outras contas a receber são mensuradas, quando reconhecidas inicialmente, pelo justo valor e, subsequentemente, pelo respetivo custo amortizado, o qual usualmente não difere do seu valor nominal. Quando existe evidência de que as mesmas se encontram em imparidade, procede-se ao registo do correspondente ajustamento em resultados. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber, por regra, seis meses após a data de vencimento.

2. Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, dado o valor nominal não diferir significativamente do custo amortizado, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependente de o seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respetivamente.



Os custos de juros e outros gastos incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo.

3. Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas a fornecedores e outras contas a pagar são reconhecidas inicialmente pelo respetivo justo valor e, subsequentemente, pelo respetivo custo amortizado, o qual usualmente não difere do seu valor nominal.

4. Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação.

5. Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica «Caixa e depósitos» correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Acordos de concessão de serviços: Concedente

De acordo com a “NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente” os acordos de concessão de serviços devem ser reconhecidos quando o Município de Gondomar controla quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar e a que preço, controlando, através de propriedade, o ativo no final do termo do acordo.

Até à presente data o Município não obteve as informações necessárias e suficientes junto das Entidades Concessionárias, para concluir a análise dos direitos, obrigações e eventuais responsabilidades emergentes dos contratos de concessão de serviços no âmbito da Norma Contabilística Pública 4 – Acordos de Concessão.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

Os terrenos não são depreciables.



Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios das entidades públicas não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Fundos Próprios e subsequentemente, quando respeitam a ativos fixos tangíveis depreciáveis e intangíveis com vida útil definida, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciáveis, são mantidos nos Fundos Próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Provisões

São reconhecidas provisões quando:

1. A Entidade tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
2. É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; e,
3. É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras.

A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

Ativos e Passivos Contingentes

O Município de Gondomar reconhece os Ativos e Passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.

Os Ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos. Os ativos e passivos contingentes são avaliados, no final de cada período de relato continuadamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.



Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo de que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

Benefícios dos empregados

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego quer por decisão unilateral da entidade quer por mútuo acordo são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

Regime do acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas “Outras contas a receber”, “Outras contas a pagar” ou “Diferimentos”.

Reconhecimento de Gastos e Rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros Ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Rendimentos

As matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, são abordadas tendo em conta o prescrito nas NCP 13 – Rendimentos de transações com contraprestação e NCP 14 - Rendimentos de transações sem contraprestação.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Vendas e prestações de serviços

São reconhecidos pelo seu justo valor da retribuição recebida ou a receber. O justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas. Os serviços podem ser prestados durante mais do que um período, atendendo-se, nesta circunstância ao regime do acréscimo.

Transferências e subsídios obtidos

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que se cumprirão as condições exigidas para a sua concessão.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica Imputação de subsídios e transferências para investimentos) numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis, são mantidos no Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Acontecimentos após a data de Balanço

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço, são eventos ajustáveis considerados na preparação das demonstrações financeiras.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na nota 17.

Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de imparidade de todos os Ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor.

Se existir evidência objetiva de imparidade, o montante de perda, a inscrever em resultados, para Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado resulta da diferença entre a quantia escriturada e o valor atual dos fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro, podendo ser revertida em período subsequente se deixar de existir prova objetiva de imparidade.

O montante de perda, a inscrever em resultados, para Ativos financeiros mensurados ao custo resulta da diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de retorno do mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

Vida útil estimada e valor residual dos ativos fixos tangíveis

A vida útil estimada e valor residual do equipamento operacional foram determinados pelo Município de Gondomar de acordo com o Classificador Complementar 2 que consta da Portaria n.º 189/2016 ou CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado que constava da Portaria n.º 671/2000 que, com base na nossa experiência, consideramos uma boa estimativa da vida útil destes Ativos.

Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outros devedores

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros devedores são baseadas na avaliação efetuada pelo Município de Gondomar quanto à existência de prova objetiva de imparidade e da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores.

Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo:

- Alterações da conjuntura económica,
- Deterioração da situação creditícia dos principais utentes e contribuintes e de incumprimentos significativos, face à situação pandémica.



Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos.

As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Principais Pressupostos Relativos ao Futuro

As demonstrações financeiras do Município foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos, organizados elaborados de acordo com as NCP em vigor à data da elaboração das mesmas.

Principais Fontes de Incerteza das Estimativas

O SNC-AP requer que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

Erros Materiais de Períodos Anteriores

Nada a relevar.

h) Nota 3 - Ativos intangíveis

Os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo, sendo depreciados pelo método da linha reta, durante o seu período de vida útil, em conformidade com o Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP.

Em 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes.



Município de Gondomar

Anual (periodo 14) 2023

Ativos intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Amortiz. período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	295 653,58	542 191,88	0,00	0,00	0,00	0,00	-175 393,94	0,00	662 451,52
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	66 876,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66 876,71
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	295 653,58	609 068,59	0,00	0,00	0,00	0,00	-175 393,94	0,00	729 328,23

Município de Gondomar

Anual (periodo 14) 2023

Ativos intangíveis - Adições

RUBRICAS	Adições									Total
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Doação em pagamento	Lotação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	542 191,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542 191,88
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66 876,71
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	542 191,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66 876,71	609 068,59

Município de Gondomar

Anual (periodo 14) 2023

Ativos intangíveis - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições				
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro 46: Ativos Intangíveis

*i) Nota 4 - Acordos de concessão de serviços:
concedente*

Resumo dos acordos de concessão de serviço:

Contrato de Concessão	Concessionário	Ativo de Concessão	Período de Concessão	Valor do Contrato	Pagamentos ao Concessionário			Valores em euros
					Anos anteriores	Ano Corrente	Anos Futuros	
Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão	E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.	Distribuição do serviço público de Energia Elétrica	2021					
Contrato de concessão do serviço público de abastecimento de água	Águas de Gondomar, SA	Serviço público de abastecimento de água	Até Setembro 2031					
Contrato de concessão do serviço público de abastecimento de Gestão de estacionamento	ESSE - Estacionamento de Gondomar, SA	Lugares de Estacionamento Público Tarifados à Superfície e em Parques de Estacionamento Subterrâneo	Até Julho 2041					

Quadro 47: Acordos de concessão

Atendendo que se encontra ainda em curso o processo de reconhecimento e mensuração dos ativos de concessão de serviços, ainda não foi possível aplicar, de forma rigorosa e integral, a NCP4 ao referido Ativo. Estima-se que, durante o ano 2024 estejam reunidas as condições para o Município proceder à devida contabilização do referido acordo de concessão na ótica do concedente.

j) Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Em 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida.

**ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO**

Anual (Período 14)

Rubricas	Quantia ESCRITURADA		Adições	Transf. Internas	Reavaliações	Rev. Perdas Impar.	Perdas Imparidade	Depreciações Período	Diminuições	Quantia ESCRITURADA Final	
	Inicial	Final									
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Terrenos e recursos naturais	6 314 908,87 €	740 108,45 €	-	70 011,84 €	- €	- €	- €	- €	- €	70 011,84 €	6 914 993,94 €
Edifícios e outras construções	1 636 403,32 €	52 151,29 €	3 915 297,31 €	- €	- €	- €	- €	- €	95 093,90 €	2 527 383,46 €	5 508 142,92 €
Infraestruturas	24 120 815,60 €	174 119,76 €	7 227 615,31 €	- €	- €	- €	- €	- €	2 527 383,46 €	28 995 167,21 €	352 717,74 €
Património histórico, artístico e cultural	349 217,74 €	3 500,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	4 158 694,31 €
Outros	4 412 263,37 €	- €	11 042,25 €	- €	- €	- €	- €	- €	264 610,81 €	- €	51 132 330,15 €
Bens de domínio público em curso	48 158 605,35 €	14 604 746,00 €	-	11 631 021,20 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos fixos em concessão	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	67 661,93 €	- €	2 000 035,17 €
Edifícios e outras construções	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Infraestruturas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Património histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos fixos em concessão em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos fixos tangíveis	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Terrenos e recursos naturais	54 375 388,00 €	1 710 753,83 €	508 508,88 €	- €	- €	- €	- €	- €	165 669,88 €	56 128 980,88 €	56 128 980,88 €
Edifícios e outras construções	208 554 948,25 €	157 545,59 €	3 717 764,96 €	- €	- €	- €	- €	- €	6 803 148,72 €	162 280,16 €	205 464 832,92 €
Equipamento básico	1 964 685,92 €	484 775,90 €	433,26 €	- €	- €	- €	- €	- €	488 233,45 €	170,20 €	1 961 491,43 €
Equipamento de transporte	1 032 565,83 €	158 837,83 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	290 703,84 €	2 337,00 €	898 362,92 €
Equipamento administrativo	839 514,05 €	417 876,55 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	288 037,52 €	-	3,36 €
Equipamentos biológicos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros	469 722,98 €	65 315,72 €	-	433,26 €	- €	- €	- €	- €	15 270,03 €	170,20 €	419 505,61 €
Ativos fixos tangíveis em curso	13 895 730,15 €	7 249 914,26 €	-	3 679 195,67 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	17 466 448,74 €
Total	368 192 456,53 €	25 819 648,18 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	10 940 759,66 €	400 302,24 €	382 671 052,81 €



GONDOMAR

é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Rubricas	ADIÇÕES								TOTAL
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou Troca	Expropriação	Doação	Fusão Cisão,...	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	-	95 787,88	-	185 000,00	375 778,73	13 530,00	-	70 011,84	740 108,45
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas	-	4 337,48	-	-	-	303 304,60	-	124 847,36	174 119,76
Património histórico, artístico e cultural	-	3 500,00	-	-	-	-	-	-	3 500,00
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bens de domínio público em curso	-	14 604 746,00	-	-	-	-	-	-	14 604 746,00
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	-	587 638,53	-	424 217,82	698 897,48	-	-	-	1 710 753,83
Edifícios e outras construções	-	134 611,92	-	22 936,67	-	-	-	-	157 548,59
Equipamento básico	-	453 166,01	-	-	-	-	-	31 609,89	484 775,90
Equipamento de transporte	34 129,00	124 708,83	-	-	-	-	-	-	158 837,83
Equipamento administrativo	-	417 089,70	-	-	-	-	-	786,85	417 876,55
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	65 073,41	-	-	-	-	-	242,31	65 315,72
Ativos fixos tangíveis em curso	-	7 249 914,26	-	-	-	-	-	-	7 249 914,26
Total	34 129,00	23 731 899,06	-	632 154,49	1 074 676,21	316 834,60	-	22 196,47	25 767 496,89

Município de Gondomar

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

Anual (Período 14)

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variação do Período							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Rev. Perdas Impar.	Perdas Imparidade	Depreciações Período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Terrenos e recursos naturais	6 314 908,87 €	740 108,45 €	-	70 011,84 €	-	-	-	-	6 914 993,64 €
Edifícios e outras construções	1 636 403,32 €	52 151,29 €	3 915 297,31 €	-	-	-	-	-	5 508 142,02 €
Infraestruturas	24 120 815,60 €	174 119,76 €	7 227 615,31 €	-	-	-	-	2 527 383,46 €	28 995 167,21 €
Património histórico, artístico e cultural	349 217,74 €	3 500,00 €	-	-	-	-	-	-	352 717,74 €
Outros	4 412 263,37 €	-	11 042,25 €	-	-	-	-	264 610,81 €	4 158 694,81 €
Bens de domínio público em curso	48 158 605,35 €	14 604 746,00 €	-	11 631 021,20 €	-	-	-	-	51 132 330,15 €
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	2 067 697,10 €	-	-	-	-	-	-	67 661,93 €	2 000 035,17 €
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	54 375 388,00 €	1 710 753,83 €	508 508,88 €	-	-	-	-	-	56 428 980,83 €
Edifícios e outras construções	208 554 948,25 €	157 548,59 €	3 717 764,96 €	-	-	-	-	6 803 148,72 €	205 464 832,92 €
Equipamento básico	1 964 685,92 €	484 775,90 €	433,26 €	-	-	-	-	488 233,45 €	170,20 €
Equipamento de transporte	1 032 565,83 €	158 837,83 €	-	-	-	-	-	290 703,84 €	2 337,00 €
Equipamento administrativo	839 514,05 €	417 876,55 €	-	-	-	-	-	288 037,52 €	3,36 €
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	469 722,98 €	65 315,72 €	-	433,26 €	-	-	-	115 270,03 €	170,20 €
Ativos fixos tangíveis em curso	13 895 730,15 €	7 249 914,26 €	-	3 679 195,67 €	-	-	-	-	17 466 448,74 €
Total	368 192 466,53 €	25 819 648,18 €	-	-	-	-	-	10 940 759,66 €	400 302,24 €
									382 671 052,81 €

Quadro 48: Ativos Fixos Tangíveis

No exercício de 2023 continua a faltar a valorização dos ativos reversíveis referentes à concessão cedidos à “E-Redes – Distribuição de Eletricidade, SA” e “Águas de Gondomar, SA”.



k) Nota 6 – Locações

6.1 Locações Financeira

À data de 31 de dezembro de 2023, o Município de Gondomar não tinha qualquer contrato de locação financeira.

6.2 Locações Operacionais

À data de 31 de dezembro de 2023, o Município de Gondomar tem contratualizados os seguintes contratos de locação operacional.

Bens Locados	Nº Comp	Valor do Contrato c/ IVA	Pagamentos efetuados				Futuros pagamentos mínimos			
			Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total
			Pagamentos mínimos	Rendas contíguas	Pagamentos mínimos	Rendas contíguas				
Veículos Automóveis	49865	133 852,87 €	3 724,33 €		137 577,20 €		- €			- €
Veículos Automóveis	51549	183 495,50 €	63 299,95 €		246 795,45 €		5 707,56 €			5 707,56 €
Veículos Automóveis	55268	67 848,48 €	14 826,09 €		82 674,57 €		17 662,69 €			17 662,69 €
Veículos Automóveis	58004	30 235,57 €	9 923,32 €		40 158,89 €		5 842,15 €			5 842,15 €
Veículos Automóveis	58424	40 262,01 €	13 290,75 €		53 552,76 €		12 690,12 €			12 690,12 €
Veículos Automóveis	64409	65 171,95 €	55 628,43 €		120 800,38 €		106 883,86 €	32 526,00 €		139 409,86 €
Veículos Automóveis	69521	4 991,73 €	140 434,85 €		145 426,58 €		283 523,03 €	182 254,12 €	121 502,45 €	587 279,60 €
Veículos Automóveis	49864	164 966,74 €	35 403,70 €		200 370,44 €		8 293,17 €			8 293,17 €
Veículos Automóveis	77793	- €			- €		15 694,16 €	15 694,16 €	37 221,95 €	68 610,27 €
Veículos Automóveis	73391	- €	16 110,54 €		16 110,54 €		148 131,36 €	394 180,56 €	229 938,66 €	772 250,58 €
Veículos Automóveis	53385	97 953,80 €	140 434,85 €		238 388,65 €		283 523,03 €	182 254,12 €	121 502,45 €	587 279,60 €
TOTAL			493 076,81 €		1 281 855,46 €		887 951,13 €	806 908,96 €		2 205 025,60 €

Quadro 49: Quadro das locações operacionais

I) Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Os financiamentos obtidos estão mensurados pelo seu valor nominal, não sendo materialmente relevante a sua contabilização ao custo amortizado.

Os custos de juros e outros gastos incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo.

Junta-se o mapa dos empréstimos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
MAPA DOS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO

Nº	FINALIDADES	Entidade Credora	Periodicidade	Divida a 1 de Janeiro de 2023	TOTAIS 2023		Divida a 31 de Dezembro de 2023
					Amortização	Juros	
19	Construção de 404 fogos no Bairro Mineiro destinados a arrendamento - PER - (I)	CGD	Semestral	620 210,35	309 000,81	3 654,10	311 209,54
20	Construção de fogos em várias freguesias destinados a arrendamento - PER (I) (TERMINOU)	BCP	Semestral	297 315,34	297 315,34	-	0,00
21	Construção de fogos em várias freguesias destinados a arrendamento - PER (I) (TERMINOU)	BPI	Semestral	296 550,39	296 550,40	872,80	0,01
25	Financiamento à construção do Pavilhão Multiusos de Gondomar - (FEDER) - (I)	STD	Trimestral	1 302 631,75	473 684,20	-	828 947,55
38	Financiamento à construção de Edifícios escolares	CGD	Trimestral	858 375,80	58 063,28	38 728,73	800 312,52
103	Financiamento à construção de Centros Escolares	BCP	Trimestral	1 769 163,93	63 556,65	67 869,47	1 705 607,28
	Sub -Total (emprestimos excepcionados)			5 144 247,56	1 498 170,68	111 125,10	3 646 076,88
15	Liquidão dívida EDP	BPI	Mensal	11 827 943,04	720 483,84	340 385,73	11 107 459,20
16	Cessão de Créditos Habitação	BPI	Mensal	2 632 482,96	820 623,00	211 377,00	1 811 859,96
17	Cessão de Créditos Habitação	STD	Mensal	2 632 480,10	820 622,71	417 326,34	1 811 857,39
27	Financiamento destinado a aquisição 349 fogos de habitação Social (complementar)	STD	Trimestral	1 884 643,91	159 697,51	16 035,59	1 724 946,40
28	Financiamento destinado a aquisição 156 fogos de habitação Social - Mó, S. Pedro da Cova	CGD	Trimestral	1 712 164,19	154 039,75	16 838,79	1 558 124,44
29	Financiamento destinado a aquisição 100 fogos de habitação Social - Baguim do Monte	CGD	Trimestral	1 111 521,91	100 001,25	3 976,79	1 011 520,66
30	Financiamento destinado a aquisição 93 fogos de habitação Social - Zorra, S. Cosme	CGD	Trimestral	946 242,78	85 131,43	3 385,45	861 111,35
31	Construção do Centro de Acolhimento de Crianças e Jovens de Gondomar	CGD	Trimestral	465 403,75	32 126,63	21 428,75	433 277,12
32	Financiamento à construção de Edifícios escolares	CGD	Trimestral	1 690 521,61	117 886,06	78 631,06	1 572 635,55
33	Financiamento complementar para aquisição de 109 fogos em Stº Eulália	BST	Trimestral	825 161,76	53 638,40	29 317,30	771 523,36
34	Financiamento complementar para aquisição de 88 fogos na Triana	BST	Trimestral	642 394,34	41 757,88	32 730,77	600 636,46
35	Financiamento para aquisição de 109 fogos em Stº Eulália	IHRU	Semestral	1 528 464,81	126 807,22	25 000,00	1 401 657,59
36	IHRU - Empréstimo 88 fogos - Triana	IHRU	Semestral	1 189 905,23	98 719,05	17 500,00	1 091 186,18
102	Financiamento à construção de Centros Escolares	BCP	Trimestral	1 709 726,36	129 039,25	92 427,78	1 580 687,11
53	Financiamento para aquisição de 43 fogos em Vila Verde	IHRU	Semestral	606 131,01	32 170,11	12 756,28	573 960,90
59	Financiamento destinado à reabilitação de fogos de Habitação Social - Giesta	IHRU	Semestral	248 018,50	18 478,21	2 969,05	229 540,29
101	Liquidão dívida EDP	CGD	Mensal	11 887 982,56	720 483,84	476 585,36	11 167 498,72
	Sub -Total (emprestimos não excepcionados)			43 541 188,82	4 231 706,14	1 798 672,04	39 309 482,68
	TOTAL			48 685 436,38	5 729 876,82	1 909 797,14	42 955 559,56

Quadro 50: Mapa dos empréstimos

m) Nota 8 - Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final



Propriedades de Investimento - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações					Quantia escriturada final	Gastos do Período
		Adições	Transf. Internas	Depreciações período	Perdas imparidade	Dif. cambiais		
Propriedades de Investimento								
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	264 080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264 080,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	264 080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264 080,00	0,00

Quadro 51: Propriedades de investimento

n) Nota 9 - Imparidade de ativos

2023

Imparidade de Ativos

Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de imparidades	Quantia Recuperável
Clientes, contribuintes e utentes	4 852 078,03	2 900 815,58	0,00	1 951 262,45
Investimentos financeiros	9 229 867,01	371,15	0,00	9 229 495,86
Total:	14 081 945,04	2 901 186,73	0,00	11 180 758,31

Quadro 52: Imparidade de ativos

No período foram constituídas perdas por imparidade para dívidas a receber de clientes, contribuintes e utente no valor de 1.131.778,69 €.

o) Nota 10 - Inventários

Não existem inventários registados no Município de Gondomar.

p) Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspecto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe:

Município de Gondomar		2023				
Rendimento de transações com contraprestação até 31/12/2023		Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Tipo de rendimento	Resultados	Património líquido	Inicio do período	Final do período	
704	Taxas, multas e outras penalidades					
7041	Taxas	466,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7043	Taxas específicas das autarquias locais	3 194 964,26	0,00	0,00	0,00	0,00
7044	Multas e outras penalidades	342 610,94	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Prestação de serviços					
7203	Serviços específicos das autarquias locais	12 048 362,12	0,00	0,00	0,00	0,00
7205	Concessões	2 848 948,17	0,00	0,00	0,00	0,00
7208	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	972,34	0,00	0,00	0,00	0,00
7211	Aluguer de equipamentos	136 229,31	0,00	0,00	0,00	0,00
7212	Arrendamento	739 563,69	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Outros rendimentos					
781	Rendimentos suplementares	374,49	0,00	0,00	0,00	0,00
785	Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	61 964,65	0,00	0,00	0,00	0,00
787	Rendimentos em investimentos não financeiros	366 389,12	0,00	0,00	0,00	0,00
7880	Outros rendimentos do Estado	28 455,62	0,00	0,00	0,00	0,00
7881	Correções relativas a períodos anteriores	1 177 677,07	0,00	0,00	0,00	0,00
7889	Outros não especificados	172 362,85	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	67 938,28	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
	Total:	21 187 278,91	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro 53: Rendimento de transações com contraprestação

q) Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.



Rendimento de transações sem contraprestação até 31/12/2023

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Inicio do período	Final do período	
701 Impostos Diretos					
70103 Derrama	2 234 799,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70105 Imposto municipal sobre imóveis	19 549 741,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70106 Imposto único de circulação	4 290 347,57	0,00	0,00	0,00	0,00
70199 Outros	8 860,16	0,00	0,00	0,00	0,00
702 Impostos Indiretos					
70208 Impostos indiretos específicos das autarquias locais	670 224,37	0,00	0,00	0,00	0,00
70210 Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	8 982 748,21	0,00	0,00	0,00	0,00
75 Transferências e subsídios correntes obtidos					
75111 Estado	41 404 080,88	0,00	0,00	0,00	0,00
7514 Resto do Mundo	307 778,26	0,00	0,00	0,00	0,00
752 Subsídios correntes	611 491,58	0,00	0,00	0,00	0,00
7883 Imputação de subsídios e transferências para investimentos	2 624 684,41	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	80 684 755,44	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro 54: Rendimento de transações sem contraprestação

r) Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Gondomar, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi reforçada a provisão em 1.122.383,95 € em virtude do processo N.º 972/23.7BEPRT em nome de Rosa Fernanda de Castro Barbosa e outros, em que os Autores pretendem, genericamente, a condenação do Município de Gondomar a intervir no processo de expropriação pendente alterando os pressupostos de avaliação do terreno que se destinou à criação do parque urbano ou. Em alternativa a condenação no pagamento de uma indemnização.

Provisões										Ano: 2023	
Município de Gondomar		Quantia Escriturada Inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia Escriturada Final
Provisões	Quantia Escriturada Inicial		Reforços	Aumentos	Outros Aumentos	Total Aumentos	Utilizações	Reversões	Outras Diminuições	Total Diminuições	
Impostos, taxas, contribuições e juros de mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	1 604 868,47	1 122 383,95	0,00	0,00	1 122 383,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 727 252,42
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação e reorganização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	1 604 868,47	1 122 383,95	0,00	0,00	1 122 383,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 727 252,42

Quadro 55: Mapa das provisões



Em documento anexo, segue a listagem dos processos judiciais em curso.

s) Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

O final do exercício de 2023 e a entrada no exercício económico de 2024 ainda registam taxas de juro elevadas, face a exercícios anteriores o que condiciona muito a escolha do Município no recurso à banca para futuros investimentos.

Tratam-se de acontecimentos materialmente relevantes, embora não tenham conduzido a ajustamentos.

t) Nota 18 – Instrumentos Financeiros

Nos quadros seguintes indica-se a participação do Município de Gondomar em entidades societárias e não societárias:

Município de Gondomar

Ano: 2023

A. Participações em entidades societárias

Da data 01/01/2023 à data 31/12/2023

Entidade participada	Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma da realização do capital			Obs.		
				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)				
Denominação	N.I.P.C.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Metro do Porto, SA	503278602	Societária	60211	8 517 540,00	5,00	0,01	5,00	5,00	5,00	5,00		
Águas do Douro e Paiva S.A.	503537624	Societária		20 902 500,00	842 185,00	4,34	842 185,00	20 902 500,00				
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	Societária	84113	417 857 175,00	1 822 428,00	0,44	1 822 428,00	1 822 428,00	0,00			
Primus - Promoção e Desenvolvimento Regional, S.A.	504558161	Societária		163 098,00	499,01		499,01	163 098,00				
Sociedade Transportes Colectivos do Porto, S.A. - STCP	500246467	Societária		90 000 000,00	6 552 000,00	7,28	5,00	5,00				

Quadro 56: Participações em entidades societárias

Município de Gondomar

Ano: 2023

B. Participações em entidades não societárias

Da data 01/01/2023 à data 31/12/2023

Entidade participada	Tipo de Entidade	CAE	Capital estatutário	Contribuição			Ob.			
				Em N	Forma da realização					
Denominação	N.I.P.C.	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Associação Nacional Municípios Portugueses - ANMP	501627413	Não Societária			7 262,52		7 262,52			
Lipor - Associação de Municípios p ^o . Gestão Sustentável de Resíduos do Grand	501394192	Não Societária		52 291 466,31	1 079 004,72		1 079 004,72			
Área Metropolitana do Porto	502823305	Não Societária		4 705 959,05	91 577,00		91 577,00			
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	508905435	Não Societária		2 284 950,70	1 500,00		1 500,00			
ADRITEM-Associação de Desenv ^o . Rural Integrado das Terras de S ^a .Maria	508225736	Não Societária		0,00	25 000,00		25 000,00			
Agência de Energia do Porto - Adeporto	507886550	Não Societária		204 250,00	20 484,00		20 484,00			
Associação de Municípios Parque das Serras do Porto	513966927	Não Societária		0,00	70 000,00		70 000,00			

Quadro 57: Participações em entidades não societárias



Mapa com a discriminação das entidades que compõem o saldo da conta 41- Investimentos Financeiros

Entidade	NIF	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia Escriturada Final
			Compras	Ganhos Justo Valor	Rercessões Por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Metro do Porto, SA	503278602	5 €									5 €
Águas do Douro e Paiva S.A.	503537624	842 185 €									842 185 €
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	1 822 428 €									1 822 428 €
Primus - Promoção e Desenvolvimento Regional, S.A.	504558161	128 €									128 €
AdePorto - Agência de Energia do Porto	507886550	12 750 €									12 750 €
Sociedade Transportes Colectivos do Porto, S.A. - STCP	500246467	6 552 000 €									6 552 000 €
TOTAL											9 229 496 €

Quadro 58: Mapa dos investimentos financeiros

É política do Município reconhecer um ativo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

u) Nota 19 – Benefício dos Empregados

Estabelece a NCP 19 que as responsabilidades por benefícios de curto prazo, nos quais se incluem remunerações certas e permanentes (salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias, subsídio de natal, e despesas de representação), abonos variáveis ou eventuais e contribuições para regimes de proteção obrigatórios, são mensurados numa base não descontada, uma vez que não existe a possibilidade de qualquer ganho ou perda atuarial.

Assim, as obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas pela quantia não descontada:

como um passivo, em acréscimo de gastos, das quantias relativas aos direitos, nomeadamente de férias e subsídio de férias do período, que são somente pagas durante o período de relato seguinte.

como um gasto, exceto se outra norma (NCP 5 - Ativos Fixos Tangíveis e NCP 10 - Inventários) exija ou permita a inclusão destes benefícios no custo de um ativo;

como um ativo, em gasto antecipado, se a quantia já paga exceder a quantia não descontada dos benefícios, na extensão em que o pré-pagamento conduza, por exemplo, a uma redução em pagamentos ou a uma devolução de dinheiro.



Foram reconhecidos no período do relato, como passivos relativos a benefícios de curto prazo respeitantes a remuneração de férias e remuneração de subsídio de férias, em *Credores por acréscimos de gastos / Remunerações a liquidar*, no montante de 4.470.150,34 €.

No período em análise, os gastos com o pessoal ascenderam a 34.349.214,80 €.

v) Nota 23 - Outras divulgações

A 27 de Setembro de 2023, o Município de Gondomar sofreu um ataque informático de elevadas dimensões cujos sistemas ficaram inoperacionais, nomeadamente as aplicações informáticas ligadas à área financeira até aproximadamente o dia 18 de Outubro.

O ataque sofrido pelo Município de Gondomar, aparenta ter sido um ataque iniciado com alguma antecedência no qual os atacantes tiveram acesso à rede interna. Este ataque permitiu uma análise cuidada das infraestruturas críticas bem como dos seus sistemas de backup existentes. Na noite do ataque e ao contrário do standard dos ataques de ransomware, no qual o atacante tenta infetar o maior número possível de máquinas, no Município de Gondomar o atacante apenas centrou esforços em comprometer os sistemas produtivos e backup. A lateralização do ataque foi quase inexistente uma vez que o comprometimento dos sistemas produtivos e backup estava garantido.

Desde a primeira hora foi decidido reinstalar todos os equipamentos e sistemas, para garantir que nada no processo de recuperação possa estar comprometido.

A base de dados do ERP foi reposta. A sua integridade e a consistência dos dados foram validadas pelos técnicos de sistemas da AIRC.

Os discos de todos os postos dos utilizadores foram substituídos e, computadores e servidores foram instalados com as últimas versões dos sistemas operativos e demais aplicações disponíveis.

Todos os dados recuperados são analisados por antivírus antes de serem copiados para os utilizadores e/ou sistemas aplicacionais. Não serão recuperados documentos comprometidos, ou que nos suscitem qualquer tipo de dúvida.

No acesso às aplicações e sistemas mantivemos as regras anteriormente implementadas, que nos parecem adequadas:

- A cada colaborador é atribuído um utilizador/password para acesso aos equipamentos, sistemas e aplicações informáticas, sendo da sua responsabilidade a manutenção de confidencialidade da sua password.
- A password é definida pelos dos utilizadores, deverá ser complexa, tem de ter pelo menos 9



caracteres, não pode ser repetido nenhuma das últimas 4 palavras-passe utilizadas, não o pode conter qualquer nome do utilizador; tem de conter caracteres no mínimo de 3 coleções de dados (maiúsculas, minúsculas, números e caracteres não alfanuméricos); tem de ser alterada a cada 60 dias.

- Para cada utilizador é definido, pela sua chefia direta, o nível de permissão que lhe deverá ser atribuído para acesso às aplicações e documentos.
- Os pedidos de atribuição/alteração de permissões dos utilizadores são efetuados por escrito e enviadas ao serviço de informática.

Plano de segurança e melhorias

Ao longo do ano foi elaborado o plano de segurança do Município de Gondomar cujo envio para aprovação em reunião de Câmara estava previsto para a altura em que ocorreu o evento de cibersegurança, o qual foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 17 de Novembro de 2023.

Nota final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município de Gondomar ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações

11) Demonstrações orçamentais

“As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental. ...”

Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, NCP 26.

Nos termos do parágrafo 46 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, o conjunto de demonstrações orçamentais históricas a preparar pelas entidades são as seguintes:

- a) Demonstração de Desempenho Orçamental;
- b) Demonstração de Execução Orçamental da Receita;
- c) Demonstração de execução Orçamental da Despesa;
- d) Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI)
- e) Anexo IV - Alterações ao plano plurianual de investimentos
- f) Anexo V - Operações de tesouraria

As demonstrações orçamentais permitem, nomeadamente: o acompanhamento de todas as fases da receita e da despesa na classe 0 - Contabilidade Orçamental, a verificação através do balancete da contabilidade orçamental do conteúdo das demonstrações orçamentais, conhecer de forma mais simples e direta os cabimentos registados, ou seja, a reserva de dotação orçamental disponível, bem como, o montante daqueles que ainda não se converteram em compromisso, ou seja, assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo.



a) Demonstração de Desempenho Orçamental

Município de Gondomar							
Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2023							Valores em €
RUBRICA RECEBIMENTOS	FONTE DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Saldo da gerência anterior	0,00	-611,20	4 044 136,84	0,00	6 692 636,17	10 736 161,81	17 110 764,68
Operações Orçamentais [1]	0,00	-611,20	4 044 136,84	0,00	0,00	4 043 525,64	11 473 851,97
Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	6 692 636,17	6 692 636,17	5 636 912,71
Recebimento do saldo devolvido por terceiros entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita corrente	0,00	94 370 126,73	313 913,44	0,00	0,00	94 684 040,17	93 244 268,76
R1 Receita Fiscal	0,00	33 613 440,21	0,00	0,00	0,00	33 613 440,21	34 377 718,95
R1.1 Impostos diretos	0,00	33 613 440,21	0,00	0,00	0,00	33 613 440,21	34 377 718,95
R1.2 Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	0,00	3 711 446,60	0,00	0,00	0,00	3 711 446,60	3 589 194,06
R4 Rendimentos de propriedade	0,00	2 106 463,75	0,00	0,00	0,00	2 106 463,75	3 224 959,48
R5 Transferências e subsídios correntes	0,00	41 162 321,34	313 913,44	0,00	0,00	41 476 234,78	38 994 482,90
R5.1 Transferências correntes	0,00	41 162 321,34	313 913,44	0,00	0,00	41 476 234,78	38 994 482,90
R5.1.1 Administrações Públicas	0,00	41 162 321,34	313 913,44	0,00	0,00	41 476 234,78	38 994 482,90
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	41 162 321,34	313 913,44	0,00	0,00	41 476 234,78	38 994 482,90
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2 Exterior - U.E.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	0,00	13 461 321,28	0,00	0,00	0,00	13 461 321,28	12 789 761,96
R7 Outras receitas correntes	0,00	315 133,55	0,00	0,00	0,00	315 133,55	268 151,41
Receita de capital	0,00	2 180 747,25	7 285 771,23	0,00	0,00	9 466 518,48	8 534 706,84
R8 Venda de bens de investimento	0,00	23 373,00	0,00	0,00	0,00	23 373,00	0,00
R9 Transferências e subsídios de capital	0,00	2 157 374,25	7 285 771,23	0,00	0,00	9 443 145,48	8 534 706,84
R9.1 Transferências de capital	0,00	2 157 374,25	7 285 771,23	0,00	0,00	9 443 145,48	8 534 706,84
R9.1.1 Administrações Públicas	0,00	2 157 374,25	7 285 771,23	0,00	0,00	9 443 145,48	8 534 706,84
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	2 157 374,25	7 285 771,23	0,00	0,00	9 443 145,48	8 534 706,84
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2 Exterior - U.E.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	485 362,41	0,00	0,00	0,00	485 362,41	5 226,20
Receita efetiva [2]	0,00	97 036 236,39	7 599 684,67	0,00	0,00	104 635 921,06	101 784 201,80
Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12 Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13 Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	0,00	97 035 625,19	11 643 821,51	0,00	0,00	108 679 446,70	113 258 053,77
Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	1 779 623,35	1 779 623,35	1 758 380,26



Município de Gondomar							
Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2023						Valores em €	
RUBRICA PAGAMENTOS	FONTE DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Despesa corrente	0,00	69 994 595,16	6 570 594,55	0,00	0,00	76 565 190,71	70 111 711,74
D1 Despesas com o pessoal	0,00	31 857 357,03	1 343 709,05	0,00	0,00	33 201 066,08	30 484 673,78
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	0,00	24 455 419,94	1 063 371,80	0,00	0,00	25 518 791,74	23 083 458,71
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	496 191,45	22 052,17	0,00	0,00	518 243,02	578 076,08
D1.3 Segurança Social	0,00	6 005 745,64	258 285,98	0,00	0,00	7 164 031,02	6 823 138,39
D2 Aquisição de bens e serviços	0,00	24 492 220,71	3 073 617,11	0,00	0,00	27 565 837,82	25 601 973,99
D3 Juros e outros encargos	0,00	1 817 672,08	440 170,51	0,00	0,00	2 257 848,59	1 108 941,78
D4 Transferências e subsídios correntes	0,00	10 500 129,02	1 595 362,15	0,00	0,00	12 104 491,17	11 893 414,78
D4.1 Transferências correntes	0,00	8 922 970,01	997 226,17	0,00	0,00	9 920 106,18	10 168 283,59
D4.1.1 Administração Pública	0,00	2 932 951,02	521 510,13	0,00	0,00	3 454 470,75	4 427 784,58
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	865 905,47	361 616,73	0,00	0,00	1 227 522,00	1 440 899,95
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5 Administração Local	0,00	2 067 048,15	159 902,40	0,00	0,00	2 226 948,55	2 986 884,81
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	0,00	4 781 216,54	318 323,50	0,00	0,00	5 079 540,04	4 801 786,83
D4.1.3 Famílias	0,00	1 161 537,55	157 383,54	0,00	0,00	1 318 921,09	1 095 502,29
D4.1.4 Outros	0,00	67 264,30	0,00	0,00	0,00	67 264,30	43 209,91
D4.2 Subsídios correntes	0,00	1 586 159,01	598 135,98	0,00	0,00	2 184 294,99	1 725 131,19
D5 Outras despesas correntes	0,00	1 318 217,32	117 728,83	0,00	0,00	1 435 946,15	1 022 707,41
Despesa de capital	0,00	23 045 414,93	2 443 259,51	0,00	0,00	26 088 674,44	32 911 744,85
D6 Aquisição de bens de capital	0,00	22 226 873,87	2 023 739,82	0,00	0,00	24 450 613,49	31 197 372,87
D7 Transferências e subsídios de capital	0,00	1 418 541,06	219 510,89	0,00	0,00	1 638 060,05	1 714 371,88
D7.1 Transferências de capital	0,00	1 418 541,06	219 510,89	0,00	0,00	1 638 060,05	1 714 371,88
D7.1.1 Administração Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo	0,00	504 114,60	48 439,01	0,00	0,00	552 553,61	703 944,90
D7.1.3 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4 Outros	0,00	914 426,45	171 080,88	0,00	0,00	1 085 507,34	1 010 426,98
D7.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8 Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [6]	0,00	93 640 011,09	9 013 854,06	0,00	0,00	102 653 865,15	103 023 456,59
Despesa não efetiva [8]	0,00	3 405 108,18	2 010 293,76	0,00	0,00	5 415 401,94	8 191 071,54
D9 Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10 Despesa com passivos financeiros	0,00	3 405 108,18	2 010 293,76	0,00	0,00	5 415 401,94	8 191 071,54
Balda [7]=[6]+[8]	0,00	97 045 119,27	11 024 147,82	0,00	0,00	108 069 267,09	109 214 526,13
Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	1 704 345,92	1 704 345,92	702 656,80
Balda para a gerência seguinte	0,00	-9 494,08	619 673,09	0,00	6 767 913,60	7 378 093,21	10 736 161,81
Operações orçamentais [B] = [H]-[T]	0,00	-9 494,08	619 673,09	0,00	0,00	610 179,61	4 043 825,84
Operações de tesouraria [D]=[A]-[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	6 767 913,60	6 767 913,60	6 692 636,17
Balda global [2] - [6]	0,00	3 396 225,30	-1 414 169,39	0,00	0,00	1 982 055,01	-1 239 254,79
Despesa primária	0,00	91 822 339,01	8 573 677,55	0,00	0,00	100 396 016,56	101 914 514,81
Balda corrente	0,00	24 375 530,57	-6 296 681,11	0,00	0,00	18 118 849,46	23 132 557,02
Balda de capital	0,00	-21 464 007,08	4 842 511,72	0,00	0,00	-16 622 155,96	-24 377 036,01
Balda primária	0,00	5 213 897,38	-973 992,88	0,00	0,00	4 239 904,50	-130 313,01
Receita total [1] + [2] + [3]	0,00	97 035 625,19	11 043 821,51	0,00	0,00	108 679 445,70	113 258 053,77
Despesa total [6] + [8]	0,00	97 045 119,27	11 024 147,82	0,00	0,00	108 069 267,09	109 214 526,13

Quadro 59: Demonstração do desempenho Orçamental



RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município de Gondomar

[כט] כו ותראותם כל ערך בפניהם

Quadro 60: Alterações Orçamentais Receita

2

Em .. de de ..

Em de de

b) Demonstração de execução orçamental da receita

Ano: 2023

1

d) *Demonstração da execução do PPI*

Documento colocado anexo por ser muito extenso a dificultar a sua leitura dentro deste relatório.

e) *Alterações ao plano plurianual de investimentos*

Documento colocado anexo por ser muito extenso a dificultar a sua leitura dentro deste relatório.

f) *Operações de tesouraria*

Documento colocado anexo por ser muito extenso a dificultar a sua leitura dentro deste relatório.

12) *Mapa de Acordos de pagamento*

O Município de Gondomar não tem pagamentos em atraso, pelo que não se aplica o artigo 19º do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21 de Junho.

13) *Registo de Compromissos Plurianuais*

DECLARAÇÃO

Marco André Martins Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, para os efeitos previstos na alínea a) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015 de 17 de Março, declara que todos os compromissos se encontram devidamente registados na base de dados centrais de encargos plurianuais.

Paços do Município de Gondomar, abril de 2024

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)



GONDOMAR
é P de ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

14) Certificação Legal de Contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do “**Município de Gondomar**” (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 442.279.829,25 euros e um total de fundos próprios de 348.029.188,42 euros, incluindo um resultado líquido de 2.499.279,94 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do “**Município de Gondomar**” em 31 de dezembro de 2023, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

1. O Município dispõe de mapas de inventário dos bens do seu ativo fixo tangível, elaborados de acordo com o previsto no Classificador Complementar do plano de contas multidimensional, publicado em anexo ao Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro. No entanto, a identificação, reconhecimento e mensuração da plenitude dos elementos integrantes do ativo fixo tangível do Município, nomeadamente os terrenos e recursos naturais, edifícios e outras construções e infraestruturas, face à sua dimensão, multiplicidade, dispersão e, nos casos aplicáveis, a antiguidade, a insuficiente informação interna sobre os critérios de mensuração (valorimetria) destes elementos, e definição do

grau de acabamento dos investimentos em curso, provenientes de períodos anteriores, reveste-se de condicionalismos específicos.

Estas circunstâncias e limitações não nos permitem obter as evidências necessárias e suficientes sobre este agregado do ativo.

Nestes termos, não nos é possível emitir uma opinião devidamente fundamentada sobre a plenitude e adequação do valor da rubrica ativos fixos tangíveis apresentada no balanço, assim como das respetivas depreciações, e da imputação a resultados das transferências e subsídios obtidos para a aquisição de ativos depreciáveis, e, consequentemente, dos seus efeitos no resultado líquido do período.

2. Até à presente data o Município não obteve as informações necessárias e suficientes junto das Entidades Concessionárias, para concluir a análise dos direitos, obrigações e eventuais responsabilidades emergentes dos contratos de concessão de serviços no âmbito da Norma Contabilística Pública 4 – Acordos de Concessão. Por este motivo, desconhecemos o impacto que esta conclusão poderá provocar nas demonstrações financeiras do Município.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado na nota 23 do anexo às demonstrações financeiras a 27 de setembro de 2023 o Município de Gondomar sofreu um ataque informático de elevadas dimensões.



A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 108.679.446,90 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de repositões de 108.069.267,09 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras e quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Conforme referido no ponto 4 do Relatório de Gestão a contabilidade de gestão encontra-se numa fase de implementação e melhoria das aplicações informáticas.

Porto, 24 de abril de 2024

Assinado por: **Paulo Jorge Seabra dos Anjos**
Num. de Identificação: 10857602
Data: 2024.04.24 15:53:32+01'00'

Anjos & Associados – SROC, LDA
Representada por: Dr. Paulo Jorge Seabra dos Anjos
ROC nº 1520, inscrito na CMVM sob o nº 20161130